



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4315610



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

**RAZÃO SOCIAL** LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA

**CNPJ** 36.271.505/0001-38

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

#### ATIVIDADE ECONÔMICA:

**ENDEREÇO:** AV CONEGO JOAO LIMA, 2600, CENTRO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** ARAGUAINA - TO

#### FINALIDADE:

LICITAÇÃO

#### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

Data Emissão: Sábado, 24 de Dezembro de 2022 - 18h 33m 33s

Emitida Via INTERNET

#### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



CONSULTA PRÉVIA INTEGRADA

REALIZADA EM : 23/09/2022

PROTOCOLO Nº: TOP2204731773



## CONFIRMAÇÃO DADOS DECLARADOS

### IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 36.271.505/0001-38  
Número de Registro: 17200748895

### EVENTOS

220 - Alteração de nome empresarial (firma ou denominação), 225 - Alteração da natureza jurídica, 247 - Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Esse processo será utilizado somente para atualização de dados cadastrais na Receita Federal do Brasil:

Não

O usuário optou por prosseguir com o processo sem aguardar a análise da Consulta Prévia? (**Resolução 61 do CGSIM**).

Não

### DADOS DO SOLICITANTE

CPF/CNPJ: 050.359.621-30  
Nome: Victoria Grabiele Ferreira da Silva  
Telefone: (62) 3584-0163  
Ramal:  
E-Mail: processosmetaparalegal@gmail.com

Contador:

Não

### QUADRO SOCIETÁRIO

CPF/CNPJ: 110.892.416-66  
Nome: TIMOTHEO REIS VIANA  
Mãe: NEUZILENE LOPES DOS REIS VIANA

## DENOMINAÇÃO / FIRMA SOCIAL PRETENDIDA



Opção 1: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA

Tipo de Razão Social:

Denominação

## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Tipo do imóvel: Tipo Logradouro:

Alugado AVENIDA

Endereço:

Cônego João Lima, 2600

Complemento: Inscrição Imobiliária:

QUADRA 54;LOTE 09;SALA 02; 123456

Bairro: Área do Imóvel (m<sup>2</sup>):

Setor Central 272.11

Área do Estabelecimento (m<sup>2</sup>): Município: UF: CEP:  
9.73 Araguaína TO 77805-010

Natureza do Imóvel: Ponto de Referência:

Urbana Não informado.

Autorização/Permissão Uso do Solo: Número do Processo:

Não informado. Não informado.

Latitude: Longitude:

Não informado. Não informado.

## DADOS ECONÓMICOS



Natureza:

Sociedade Empresária  
Limitada

Porte:

EPP (Empresa de Pequeno Porte)

O enquadramento/reenquadramento/desenquadramento da sua empresa será informado em cláusula contratual :

Não Informado

**Exerce Atividade no Local:**      **ATIVIDADE PRINCIPAL:**

|     |  |
|-----|--|
| SIM | 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária |
|-----|--|

**Exerce Atividade no Local:**      **ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):**

Descrição do Objeto do Estabelecimento:

Prestação de serviços de prótese dentaria e fabricação de dentes artificiais.

Descrição do Objeto da Empresa:

Serviços de prótese dentária

## UNIDADE

Tipo:

Unidade Produtiva

Formas de Atuação:

Estabelecimento Fixo





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |  |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>36.271.505/0001-38</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>06/02/2020</b>          |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA</b>  |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO</b>                         | PORTE<br><b>EPP</b>                                     |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária (Dispensada *)</b> |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                       |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>AV CONEGO JOAO LIMA</b>   | NÚMERO<br><b>2600</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA54 LOTE 09 SALA 02</b> |
| CEP<br><b>77.805-010</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SETOR CENTRAL</b>                 | MUNICÍPIO<br><b>ARAGUAINA</b>                  |
| UF<br><b>TO</b>  |   |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>TIMOTHEO.VIANA@GMAIL.COM</b>   | TELEFONE<br><b>(62) 8214-3954/ (63) 3421-3689</b>       |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/02/2020</b>         |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |  |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/12/2022 às 18:31:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>CNPJ:</b>             | 36.271.505/0001-38                                    |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA          |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | TIMOTHEO REIS VIANA    |
| <b>Qualificação:</b>          | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/12/2022 às 18:32 (data e hora de Brasília).



**1º ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA  
CNPJ: 36.271.505/0001-38**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

**TIMOTHEO REIS VIANA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, DIVORCIADO**, nascido aos **19/11/1990**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **110.892.416-66**, e Carteira de Identidade sob o nº. **MG14143837** expedida pelo **SSP-MG**, residente e domiciliado na **AVENIDA RAVENA, NÚMERO 201, APARTAMENTO 401, BLOCO 04, CONDOMINIO ÁGATA, RESIDENCIAL ELDORADO, GOIÂNIA-GOIÁS, CEP.: 74.367-633.**

Único sócio da empresa que gira sob a denominação social de **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins/TO no NIRE sob o nº. **1720074889-5** em 26/09/2022 sob CNPJ sob o nº. **36.271.505/0001-38**, com sua sede na **AVENIDA CONEGO JOAO LIMA, NÚMERO 2600, QUADRA 54, LOTE 09, SALA 02, SETOR CENTRAL, ARAGUAINA-TOCANTINS, CEP.: 77805-010**, procede à alteração do contrato social, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Responsabilidade Técnica da empresa será exercida por **ROMEU MEDEIROS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO EM REGIME COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA** inscrição sob o nº **TO-TPD-52**, natural da cidade de **FILDELFA – TO**, nascido em **14/08/1966**, portador da Carteira de Identidade (RG): nº **405.660 SSP TO** e CPF/MF sob o nº **387.156.941-00**, residente e domiciliado na **RUA 04 QUADRA 03 LOTE 06, CONJUNTO PATROCÍNIO, ARAGUAÍNA-TO, CEP: 77826-608.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Resolve consolidar o contrato social , mediante as seguintes cláusulas e permanecem inalteradas as demais cláusulas





**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA**  
**CNPJ: 36.271.505/0001-38**

**TIMOTHEO REIS VIANA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, DIVORCIADO**, nascido aos **19/11/1990**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **110.892.416-66**, e Carteira de Identidade sob o nº. **MG14143837** expedida pelo **SSP-MG**, residente e domiciliado na **AVENIDA RAVENA, NÚMERO 201, APARTAMENTO 401, BLOCO 04, CONDOMINIO ÁGATA, RESIDENCIAL ELDORADO, GOIÂNIA-GOIÁS, CEP.: 74.367-633.**

**DO NOME EMPRESARIAL**  
**(ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade adota como nome empresarial **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA**, e usa a expressão **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO** como nome fantasia.

**DA SEDE**  
**(ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço, **AVENIDA CONEGO JOAO LIMA, NÚMERO 2600, QUADRA 54, LOTE 09, SALA 02, SETOR CENTRAL, ARAGUAINA-TOCANTINS, CEP: 77805-010.**

**DO OBJETO SOCIAL SEDE**  
**(ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E FABRICAÇÃO DE DENTES ARTIFICIAIS.**



**PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO ESTABELECIMENTO ELEITO COMO SEDE EXERCE AS SEGUINTE ATIVIDADES: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E FABRICAÇÃO DE DENTES ARTIFICIAIS.**

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO  
(ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)**

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em **04/02/2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL  
(ART. 997, III E IV E ART. 1.052 E 1.055, CC)**

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital social é de **R\$ 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, dividido em **104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTAS)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional deste país, que é distribuído pelo sócio da seguinte forma:

| Sócio                      | %          | Nº de quotas   | Valor em R\$          |
|----------------------------|------------|----------------|-----------------------|
| <b>TIMOTHEO REIS VIANA</b> | 100        | 104.500        | R\$ 104.500,00        |
| <b>TOTAL</b>               | <b>100</b> | <b>104.500</b> | <b>R\$ 104.500,00</b> |

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.





**DA ADMINISTRAÇÃO**  
**(ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

**CLÁUSULA SEXTA**

A sociedade é administrada e será exercida pelo sócio **TIMOTHEO REIS VIANA** com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos e em estabelecimentos bancários. Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O sócio administrador fara uso da denominação social separadamente, ficando, entretanto, proibido o seu emprego em avais, fianças, abonos, endossos ou em qualquer outro negócio estranhos aos objetivos da sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O administrador poderá nomear a qualquer momento um administrador para a empresa; esta nomeação se dará por procuração pública, durando pelo período que os Sócios Administradores desejarem.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O administrador poderá nomear a qualquer momento um administrador para a empresa; esta nomeação se dará por procuração pública, durando pelo período que os Sócios Administradores desejarem.



## **DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)**

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

### **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934 DE 1994)**

### **CLÁUSULA OITAVA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## **DO PRÓ LABORE**

### **CLÁUSULA NONA**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## **DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.



## DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## DA CESSÃO DE QUOTAS

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## DA RESPONSABILIDADE

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social.





## DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DOS HAVERES

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

No caso de impedimento, falecimento ou interdição de um do sócio a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á ao levantamento de um balanço patrimonial com todas as suas demonstrações contábeis na data do evento e, posteriormente levados à aprovação de seu resultado em reunião de sócios especialmente convocados para este fim. Determinada o valor da participação do sócio impedido, falecido ou interdito, suas cotas, haveres e direitos serão transferidas aos herdeiros, sucessores ou a quem de direito, em até 30 dias do falecimento, impedimento ou interdição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Caso ocorra o falecimento, impedimento ou interdição de um dos Sócios administradores, seus herdeiros por maioria simples de cotas deliberarão sobre quem será o novo sócio administrador, devendo obrigatoriamente constar a assinatura de mais de 50% (cinquenta por cento) dos detentores das quotas desta sociedade para que se dê uma nomeação legítima.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – No período entre o falecimento, interdição ou impedimento do sócio administrador e a transferência de suas quotas para seus herdeiros legítimos, o sócio remanescente não poderá vender, alienar, ou se desfazer de nenhum bem da sociedade, móvel ou imóvel, devendo somente manter as despesas ordinárias da empresa até a entrada dos herdeiros na sociedade e a liberação de novo sócio administrador.

## DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A Responsabilidade Técnica da empresa será exercida por **ROMEU MEDEIROS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO EM REGIME COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA** inscrição sob o nº **TO-TPD-52**, natural da cidade de **FILDELFIA – TO**, nascido em **14/08/1966**, portador da Carteira de Identidade (RG): nº **405.660 SSP TO** e CPF/MF sob o nº **387.156.941-00**, residente e domiciliado na **RUA 04 QUADRA 03 LOTE 06, CONJUNTO PATROCÍNIO, ARAGUAÍNA-TO, CEP: 77826-608.**



## DA ASSINATURA DO CONTRATO

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O presente ato passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

## DO FORO

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o Foro da Comarca de **ARAGUAÍNA/TO**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Araguaína/TO, 29 de Setembro de 2022.

---

**TIMOTHEO REIS VIANA**  
**CPF (MF) nº. 110.892.416-66**



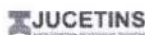


## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                |
| 11089241666                      | TIMOTHEO REIS VIANA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2022 10:13 SOB N° 20220541752.  
PROTOCOLO: 220541752 DE 30/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213015478. CNPJ DA SEDE: 36271505000138.  
NIRE: 17200749895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2022.  
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 237531

### DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 297425 - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 36.271.505/0001-38

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: CONEGO JOAO LIMA, QUADRA 54;LOTE 09;SALA 02;, Nr. 2600, Qd. 0054, Lt. 0009, Bairro: CENTRO, ARAGUAINA - TO

### CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Finalidade:** LICITAÇÃO

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2022.

### SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ:** Segunda-feira, 13 de Março de 2023 (90 dias).

**EMITIDA:** Terça-feira, 13 de Dezembro de 2022 às 11:37:04

**Código de Validação:** 11813237531

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.271.505/0001-38  
**Razão Social:** LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI  
**Endereço:** AV CONEGO JOAO LIMA 2600 / SETOR CENTRAL / ARAGUAINA / TO / 77805-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

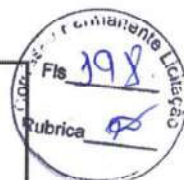
**Validade:** 15/01/2023 a 13/02/2023

**Certificação Número:** 2023011503504417417915

Informação obtida em 23/01/2023 10:30:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |   |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>36.271.505/0001-38</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>06/02/2020</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA</b>  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO</b>                         |   | PORTE<br><b>EPP</b>                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL<br><b>32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária (Dispensada *)</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                       |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>AV CONEGO JOAO LIMA</b>   | NÚMERO<br><b>2600</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA54 LOTE 09 SALA 02</b>  |
| CEP<br><b>77.805-010</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SETOR CENTRAL</b>                 | MUNICÍPIO<br><b>ARAGUAINA</b>                   |
| UF<br><b>TO</b>  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>TIMOTHEO.VIANA@GMAIL.COM</b>  |   |
| TELEFONE<br><b>(62) 8214-3954/ (63) 3421-3689</b>  |   | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****      |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/02/2020</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/12/2022 às 18:31:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA**  
**CNPJ: 36.271.505/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:59:32 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2023.

Código de controle da certidão: **5F6D.442A.EB11.DE2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Condições de Dispensa de Licenciamento

|                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| <b>Estabelecimento:</b> | 36.271.505/0001-38 - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA |  |
| <b>UF/Município:</b>    | TO/ARAGUAINA  |  |
| <b>Órgão</b>            | <b>Abrangência</b>  | <b>Condições</b>   |
| Corpo de Bombeiros      | FEDERAL   | <ul style="list-style-type: none"><li>Desde que as atividades sejam realizadas na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) e for realizada: em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos; em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas; em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento; sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).</li></ul> |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.271.505/0001-38

Certidão n°: 40980674/2022

Expedição: 21/11/2022, às 15:44:13

Validade: 20/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.271.505/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.271.505/0001-38

Certidão n°: 40980674/2022

Expedição: 21/11/2022, às 15:44:13

Validade: 20/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.271.505/0001-38, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

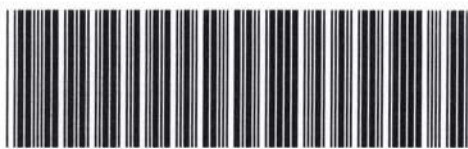
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TOP2204731773



## RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA

**Solicitante:**

Victoria Grabele Ferreira da Silva

**CPF/CNPJ:**

050.359.621-30

**Atividade Principal:**

3250-7/06-Serviços de prótese dentária

**Atividades Secundárias:**

-

## ENTIDADE DE REGISTRO

Quanto à viabilidade do uso do nome empresarial pretendido foi :

DEFERIDA

Para o seguinte nome: **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA**

Observação:

Sua reserva de nome é válida até 60 (sessenta) dias após a data de emissão

EMITIDO: SEXTA, 23 DE SETEMBRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
ESPELHO DO ECONÔMICO



**DADOS CADASTRAIS**

|                                |   |                        |   |
|--------------------------------|---|------------------------|---|
| INSC. MUNICIPAL:               | 26828   | CONTRIBUINTE:          | 297425 - LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI                               |
| INSC. ESTADUAL:                | 17600131841                                     | CPF/CNPJ:              | 36.271.505/0001-36  |
| DATA INSCRIÇÃO:                | 06/02/2020                                      | NOME FANTASIA:         | LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO   |
| NT. JURÍDICA:                  | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada | INSC. MUNICIPAL ANT.:  |   |
| DT. JUNTA COMERCIAL:           |   | DATA BAIXA:            |   |
| DT. INI. ATIVIDADE:            | 06/02/2020                                      | INSC. JUNTA COMERCIAL: |   |
| DT. INI. SIMPLES:              | 06/02/2020                                      | OPTANTE DO SIMPLES:    | SIM   |
| SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:         | NÃO   | DATA FIM SIMPLES:      |   |
| ESTÁGIO:                       | ABERTURA  | CONTADOR:              | CRISTINA BORGES DE SOUZA DUTRA  |
| DESCRIÇÃO:                     |   | TEL.:                  | 6239416519  |
| MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL: | NÃO   | END.:                  | - LT.: - QD.: - Nº.: - BAIRRO: - COMPLEMENTO: QD 19 LT 12, CS 01 CIDADE: GOIANIA - GO |
| OPÇÃO TRIBUTÁRIA:              | SIMPLES NACIONAL                                |                        |   |

**ENDEREÇO ECONÔMICO**

CONEGO JOAO LIMA QD.: 0054 LT.: 0009 N°.: 2600 BAIRRO: CENTRO COMP.: QUADRA 54;LOTE 09;SALA 02; CEP: 77805010

**ATIVIDADES DA EMPRESA**

| CODIGO  | ATIVIDADE                              | RAMO      | PRINCIPAL | DATA INI. | DATA FIN. | ATIVA | VALOR |
|---------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|-------|
| 3250706 | 3250-7/06-SERVICOS DE PROTESE DENTARIA | Indústria | SIM       | 04/02/20  |           | SIM   | 0,00  |
| 130     | 04.14 - Próteses Sob Encomenda.        | Serviços  | NÃO       | 04/02/20  |           | SIM   | 0,00  |

**SÓCIOS DA EMPRESA**

| NOME                | CNPJ/CPF       | DATA INI. | DATA FIN. | REPR. LEGAL | NÍVEL | COTA % |
|---------------------|----------------|-----------|-----------|-------------|-------|--------|
| TIMOTHEO REIS VIANA | 110.892.416-66 | 04/02/20  |           | SIM         |       | 100,00 |

**INFORMAÇÕES DINÂMICAS**

| DESCRIÇÃO                         | VALOR   |
|-----------------------------------|---|
| METRAGEM                          | 131,06  |
| VALOR ALVARÁ ANTERIOR 2014        | 0,00  |
| DADOS DA VISTORIA                 | VISTORIA DA POSTURA COM METRAGEM: 131,06 M² FEITA PELO FISCAL: THIAGO NAZADO. NA DATA -27/02/2020 |
| DATA CADASTRO                     | 28/02/2020  |
| QUANTIDADE (PARA LOCAÇÃO DE BENS) | 0,00  |
| RISCO DE ATIVIDADE                | 1 - BAIXO RISCO   |

**ISENÇÕES / IMUNIDADE**

| ISENÇÃO         | DATA INI. | DATA FIN. | LEI | OBSERVAÇÃO                            |
|-----------------|-----------|-----------|-----|---------------------------------------|
| ISENTO DE TAXAS | 01/01/20  | 31/12/20  |     | TOP2002359617 EMPRESA DE MÉDIO RISCO. |

**HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS**

| DATA       | TIPO                                  | OBSERVAÇÃO |
|------------|---------------------------------------|------------|
| 06/02/2020 | 15 - Simples nacional - Enquadramento |            |

**OBSERVAÇÕES**

| DATA       | PROCESSO | OBSERVAÇÃO  |
|------------|----------|---|
| 06/02/2020 | 0        | TOP2002359617 - INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO |
| 17/02/2020 | 0        | TOP2002359617 RECEBIMENTO DE DOCS                     |





Certidão de Distribuição  
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 35cd1a53

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA

vinculado ao **CNPJ: 36.271.505/0001-38**

**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 28/12/2022 10:43:01





# Laboratório Solução

Laboratório de Prótese Dentária Solução - Eireli  
CNPJ: 36.271.505/0001-38



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

São partes neste instrumento:

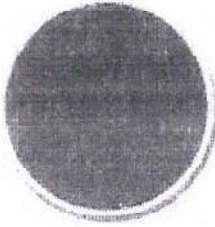
- I. **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO - EIRELI**, com sede na Avenida Cônego João Lima, nº 2600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, na cidade de Araguaina, no estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.271.505/0001-38, representada neste ato na forma de seu Contrato Social, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**; e,
- II. **ROMEU MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, casado, técnico em prótese dentária, portador do RG nº 405660 SSPTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 387.156.941-00 e inscrito no CRO/TO sob o nº **CRO-TO-TPD-52**, domiciliado na Avenida Cônego João Lima, nº 2600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, na cidade de Araguaina, no estado do Tocantins, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

As partes têm entre si, certo e ajustado, o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, do CONTRATADO à CONTRATANTE, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento:

**Cláusula Primeira:** Caberá ao CONTRATADO no exercício da Responsabilidade Técnica aplicar seus conhecimentos técnico odontológicos e protéticos com completa autonomia, atendendo e/ou recomendando as normas e a legislação em vigor, própria da atividade da CONTRATANTE.

**Cláusula Segunda:** A CONTRATANTE garantirá as condições necessárias ao adequado desempenho das atividades do profissional CONTRATADO.





## Laboratório Solução

Laboratório de Prótese Dentária Solução - Eireli  
CNPJ: 36.271.505/0001-38

**Parágrafo Primeiro:** As não conformidades e respectivas recomendações de regularização emanadas pelo CONTRATADO serão registradas em livro próprio denominado LIVRO DE REGISTRO E ANOTAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, cabendo à CONTRATANTE tomar ciência e executar as medidas recomendadas.

**Parágrafo Segundo:** Caberá ao CONTRATADO, quando a empresa não possuir o livro, solicitar junto ao CRO-TO. O mesmo deve ser de uso exclusivo para a atividade e estar disponível para órgãos fiscalizadores.

**Cláusula Terceira:** Fica estabelecido que a Responsabilidade do CONTRATADO pela atividade hora acordada compreenderá a totalidade do período de funcionamento da CONTRATANTE e que o CONTRATADO cumprirá a carga horária presencial mínima de 10 horas semanais, horários estes, cujo cumprimento se farão de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

**Cláusula Quarta:** Fica estabelecido que o horário de funcionamento do estabelecimento é das 08h às 18h, de segunda à sexta-feira.

**Cláusula Quinta:** Fica estipulado o valor de 100 reais mínimo por hora trabalhada, a título de remuneração ao CONTRATADO, sendo o mesmo pago pela CONTRATANTE até o 15º dia do mês debitado em conta corrente.

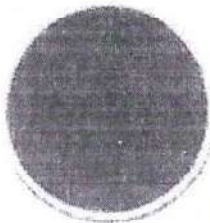
**Cláusula Sexta:** A CONTRATADA obriga-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamentos da CONTRATANTE que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a lhe ser confiado em razão da prestação de serviços autônomos contratados, sejam eles de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, estranhos ao presente instrumento, sob as penas da Lei.

**Cláusula Sétima:** O presente contrato terá vigência pelo período de 12 meses, renovado automaticamente por igual período quando não houver notificação de rescisão.

**Cláusula Oitava:** O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 dias, anteriores à rescisão de ambas as partes.

**Parágrafo Primeiro:** Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o CONTRATADO e a CONTRATANTE, obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao CRO-TO, juntando documento de baixa da Anotação de Responsabilidade Técnica.

**Cláusula Nona:** O presente contrato será submetido à apreciação do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Tocantins (CRO-TO).



# Laboratório Solução

Laboratório de Prótese Dentária Solução - Eireli

CNPJ: 36.271.505/0001-38



**Cláusula Décima:** As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator as penas da Lei, ressarcindo os prejuízos que porventura venha a causar à outra parte. Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

**Cláusula Décima Primeira:** Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o Contratado terá direito à uma multa equivalente a 10% do valor do Contrato, podendo o profissional executar o Contratante, como se fora título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585 inciso II do Código de Processo Civil.

**Cláusula Décima Segunda:** Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART.

**Cláusula Décima Terceira:** As partes elegem o Foro da Comarca de Araguaina – TO para dirimir eventuais litígios acerca do presente contrato. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO EIRELI

CNPJ: 36.271.505/0001-38

Timotheo Reis Viana

Administrador

Araguaina, 08 de fevereiro de 2020,

## CONTRATANTE

  
TIMOTHEO REIS VIANA

LABORATORIO DE PROTESE  
DENTARIA SOLUÇÃO EIRELI

CNPJ: 36.271.505/0001-38

Timotheo Reis Viana

RG 14.143-837 SSPMG

CPF 110.892.416-66

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

## CONTRATADO

  
ROMEU MEDEIROS SANTOS

CRO-TO-TPD-52

RG: 405660 SSPTO

CPF: 387.156.941-00

Romeu Medeiros Santos  
Téc Em Prótese Dentária  
CRO-TO TPD 52

Testemunhas:

2 - \_\_\_\_\_





**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

| Coeficiente                          | Fórmula                                     | Valor                   | Resultado |
|--------------------------------------|---|-------------------------|-----------|
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>      | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 918.656,27 + 143.312,76 | 7,03      |
|                                      | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 40.288,46 + 110.714,29  |           |
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b>   | Ativo Circulante                            | 918.656,27              | 22,80     |
|                                      | Passivo Circulante                          | 40.288,46               |           |
| <b>Índice de Liquidez Seca</b>       | Ativo Circulante - Estoque                  | 918.656,27 - 0,00       | 22,80     |
|                                      | Passivo Circulante                          | 40.288,46               |           |
| <b>Índice de Solvência Geral</b>     | Ativo                                       | 1.061.969,03            | 7,03      |
|                                      | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 40.288,46 + 110.714,29  |           |
| <b>Índice de Endividamento Geral</b> | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 40.288,46 + 110.714,29  | 0,14      |
|                                      | Passivo Total                               | 1.061.969,03            |           |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

TIMOTHEO REIS  
 VIANA:11089241  
 666

Assinado de forma digital por  
 TIMOTHEO REIS  
 VIANA:11089241666  
 Dados: 2022.05.03 16:52:44  
 -03'00'

CARLOS LOPES DE  
 SOUZA  
 JUNIOR:01049546121

Assinado de forma digital por  
 CARLOS LOPES DE SOUZA  
 JUNIOR:01049546121  
 Dados: 2022.05.03 16:48:40  
 -03'00'

TIMOTHEO REIS VIANA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 110.892.416-66

CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR  
 Reg. no CRC - GO sob o No. 023808  
 CPF: 010.495.461-21



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL, sob a autenticidade nº 12205507847 em 03/05/2022, protocolo 220244006. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.to.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |  |
|--------------------------|--|
| Nome Empresarial:        | LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI |
| Número de Registro:      | 17600131941                                    |
| CNPJ:                    | 36271505000138                                 |
| Município:               | Araguaína                                      |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 2                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | Nome                         | CRC/OAB |
|--------------|------------------------------|---------|
| 01049546121  | CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR | GO23808 |
| 11089241666  | TIMOTHEO REIS VIANA          |         |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 09:54 SOB Nº 20220244006.  
PROTOCOLO: 220244006 DE 02/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205507847. NIRE: 17600131941.  
LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI



LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
PALMAS, 03/05/2022  
[simplifica.to.gov.br](http://simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis

Nº a6856715

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA

vinculado ao **CNPJ: 36.271.505/0001-38**

**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 24/12/2022 18:42:29







Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.271.505/0001-38  
Razão Social: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

3250-7/06 - SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

Endereço:

AVENIDA CONEGO JOAO LIMA, 2600 - QUADRA54 LOTE 09 SALA 02 - SETOR  
CENTRAL - Araguaína / Tocantins

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/TO N.  
00196/2023.**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI** inscrita no CNPJ **36.271.505/0001-38**, nome fantasia **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS, sob número **TO-LB-19** no livro **LPD1**, folha **20** desde **21/02/2020**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a)

| Nome                  | Registro | CPF            |
|-----------------------|----------|----------------|
| ROMEU MEDEIROS SANTOS | 52       | 387.156.941-00 |

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Palmas, 20 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **19/02/2023**

**WESLEY RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do CRO-TO



Chave de autenticidade: **40ea8c8a-276f-45dc-9b48-dfd1b70bd79b**  
Para verificar a autenticidade deste documento acesse:  
<https://cro-to.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 24/12/2022

CNES: 0072494 Nome Fantasia: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO ARAGUAINA CNPJ: 36.271.505/0001-38  
Nome Empresarial: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: CONEGO JOAO LIMA Número: 2600 Complemento: QUADRA54  
Bairro: SETOR CENTRAL Município: 170210 - ARAGUAINA UF: TO  
CEP: 77805-010 Telefone: (62) 8214-3954 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --  
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: LABORATORIO REGIONAL DE Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: TIMOTHEO REIS VIANA  
Cadastro em: 09/03/2020 Atualização na base local: 27/12/2021 Última atualização Nacional: 14/12/2022

Horário de Funcionamento:

Caracterização

| Atividade ensino/pesquisa       | Código/natureza jurídica             |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

| Atividade    | Nível de atenção   | Gestão    |
|--------------|--------------------|-----------|
| AMPULATORIAL | MEDIA COMPLEXIDADE | MUNICIPAL |



Atendimento

| Tipo de atendimento | Convênio   |
|---------------------|------------|
| AMBULATORIAL        | PARTICULAR |
| AMBULATORIAL        | SUS        |

Fluxo de clientela

|   |
|---|
| 03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA |
|---|

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

| Instalação    | Qtde./Consultório | Leitos/Equipamentos |
|---------------|-------------------|---------------------|
| AMBULATORIAL  |                   |                     |
| SALA DE GESSO | 1                 | 1                   |

Serviços de

| Serviço   | Característica |
|---|----------------|
| CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS                 | PROPRIO        |
| S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente) | PROPRIO        |
| SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS                 | TERCEIRIZADO   |

Serviços especializados

| Código | Serviço   | Característica | Ambulatorial |         | Hospitalar |         |
|--------|---|----------------|--------------|---------|------------|---------|
|        |   |                | SUS          | Não SUS | SUS        | Não SUS |
| 123    | SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE | PROPRIO        | SIM          | NÃO     | NÃO        | NÃO     |



|     |  |         |     |     |     |     |
|-----|--|---------|-----|-----|-----|-----|
| 157 | SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA | PROPRIO | SIM | NAO | NAO | NAO |
|-----|--|---------|-----|-----|-----|-----|

Comissões e

| Descrição |
|-----------|
|-----------|

Serviços e Classificação

| Código    | Serviço   | Classificação                            | Terceiro | CNES          |
|-----------|---|--|----------|---------------|
| 157 - 001 | SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA                  | LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA | NAO      | NAO INFORMADO |
| 123 - 007 | SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE | OPM EM ODONTOLOGIA                       | NAO      | NAO INFORMADO |

Outros

| Nível de hierarquia                    | Tipo de unidade                                    | Turno de atendimento           |
|--|--|--------------------------------|
|  | UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | ATENDIMENTO SOMENTE PELA MANHA |
| Hospital avaliado segundo o NBAH do MS |  |                                |
| NÃO                                    |  |                                |

Profissionais

| Nome                            | CNS             | Dt. Entrada | CBO    | Descrição                        | SUS | Vinculação           | Tipo                           | Subtipo       | Portaria 134 | CH Outro | CH Amb. | CH Hosp. | Total |
|---------------------------------|-----------------|-------------|--------|----------------------------------|-----|----------------------|--------------------------------|---------------|--------------|----------|---------|----------|-------|
| AMANDA FRAGA DE OLIVEIRA        | 706000366808846 |             | 223208 | CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO | PRIVADO       |              | 0        | 20      | 0        | 20    |
| HUSAM KAMAL ED DIN SAMMUR       | 704205712081585 |             | 223208 | CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA                  | NAO SE APLICA |              | 0        | 20      | 0        | 20    |
| LEONEL CARDOSO DOS SANTOS FILHO | 708208175751345 |             | 322410 | PROTETICO DENTARIO               | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO | PRIVADO       |              | 0        | 20      | 0        | 20    |





| Nome                             | CNS             | Dt. Entrada | CBO    | Descrição                    | SUS | Vinculação          | Tipo                           | Subtipo       | Portaria 134 | CH Outro | CH Amb. | CH Hosp. | Total |
|----------------------------------|-----------------|-------------|--------|------------------------------|-----|---------------------|--------------------------------|---------------|--------------|----------|---------|----------|-------|
| DELA LEITE ANDRADE               | 703403312945300 |             | 322415 | AUXILIAR EM SAUDE BUCAL      | SIM | VINCULO EMPREGATIVO | CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO | PRIVADO       |              | 0        | 20      | 0        | 20    |
| MARCIO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA | 706507339507395 |             | 322410 | PROTETICO DENTARIO           | SIM | VINCULO EMPREGATIVO | CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO | PRIVADO       |              | 0        | 20      | 0        | 20    |
| ROMEU MEDEIROS SANTOS            | 708607063035783 |             | 322410 | PROTETICO DENTARIO           | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA                  | NAO SE APLICA |              | 0        | 40      | 0        | 40    |
| TIMOTHEO REIS VIANA              | 702000376992388 |             | 131210 | GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA                  | NAO SE APLICA |              | 0        | 20      | 0        | 20    |
| WENDERSON DOS SANTOS             | 702602237315243 |             | 322420 | AUXILIAR DE PROTESE DENTARIA | SIM | AUTONOMO            | PESSOA FISICA                  | NAO SE APLICA |              | 0        | 8       | 0        | 8     |

Data desativação: --

Motivo desativação: --

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2                      Página: 1



Contém este livro 232 páginas numeradas do No. 1 ao 232 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI

Ramo .....: Serviços de prótese dentária

Endereço .....: AVENIDA AV CONEGO JOAO LIMA, 2600

Complemento .....: QUADRA54 LOTE 09 SALA 02

Bairro .....: SETOR CENTRAL

Município .....: ARAGUAINA

Estado .....: TO

Inscrição no CNPJ .....: 36.271.505/0001-38

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 17600131941 Data registro: 06/02/2020

Inscrição Municipal.....:

ARAGUAINA, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
TIMOTHEO REIS VIANA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 110.892.416-66

\_\_\_\_\_  
CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR  
Reg. no CRC - GO sob o No. 023808  
CPF: 010.495.461-21



BALANCETE

| Código         | Classificação                | Descrição da conta  | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual   |
|----------------|------------------------------|---|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 1              | 1                            | ATIVO   | 463.917,18D    | 8.985.942,16 | 8.387.890,31 | 1.061.969,03D |
| 2              | 1.1                          | ATIVO CIRCULANTE  | 346.594,66D    | 8.945.107,54 | 8.373.045,93 | 918.656,27D   |
| 3              | 1.1.1                        | DISPONÍVEL  | 172.817,47D    | 5.588.419,11 | 5.291.103,34 | 470.133,24D   |
| 7              | 1.1.1.02                     | BANCOS CONTA MOVIMENTO                                      | 1,00D          | 4.096.909,08 | 4.096.910,08 | 0,00          |
| 8              | 1.1.1.02.00001               | BANCO BRADESCO - 3458 / 0027424-0                           | 1,00D          | 4.096.909,08 | 4.096.910,08 | 0,00          |
| 10             | 1.1.1.03                     | APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA                    | 172.816,47D    | 1.491.510,03 | 1.194.193,26 | 470.133,24D   |
| 11             | 1.1.1.03.00001               | APLICACAO INVEST FACIL                                      | 172.816,47D    | 1.491.510,03 | 1.194.193,26 | 470.133,24D   |
| 12             | 1.1.2                        | CLIENTES  | 0,00           | 2.933.701,53 | 2.684.175,41 | 249.526,12D   |
| 13             | 1.1.2.01                     | DUPLICATAS A RECEBER  | 0,00           | 2.933.701,53 | 2.684.175,41 | 249.526,12D   |
| 1000           | 1.1.2.01.00001               | CLIENTES DIVERSOS   | 0,00           | 2.933.701,53 | 2.684.175,41 | 249.526,12D   |
| 18             | 1.1.3                        | OUTROS CRÉDITOS   | 173.777,19D    | 422.986,90   | 397.767,18   | 198.996,91D   |
| 27             | 1.1.3.07                     | CREDITOS DIVERSOS   | 173.777,19D    | 422.986,90   | 397.767,18   | 198.996,91D   |
| 1005           | 1.1.3.07.00001               | ANTECIPACAO DE LUCRO  | 173.777,19D    | 422.986,90   | 397.767,18   | 198.996,91D   |
| 501            | 1.2                          | ATIVO NÃO-CIRCULANTE  | 117.322,52D    | 40.834,62    | 14.844,38    | 143.312,76D   |
| 76             | 1.2.2                        | OUTROS CRÉDITOS   | 0,00           | 4.296,42     | 0,00         | 4.296,42D     |
| 85             | 1.2.2.09                     | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS                                  | 0,00           | 4.296,42     | 0,00         | 4.296,42D     |
| 1016           | 1.2.2.09.00003               | CONSÓRCIO NÃO CONTEMPLADO                                   | 0,00           | 4.296,42     | 0,00         | 4.296,42D     |
| 111            | 1.2.4                        | IMOBILIZADO   | 115.301,22D    | 36.538,20    | 14.844,38    | 136.995,04D   |
| 116            | 1.2.4.02                     | MÓVEIS E UTENSÍLIOS   | 4.258,86D      | 0,00         | 0,00         | 4.258,86D     |
| 1.2.4.02.00001 | MOVEIS E UTENSILIOS          | 4.258,86D   | 0,00           | 0,00         | 4.258,86D    |               |
| 118            | 1.2.4.03                     | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS                        | 113.128,28D    | 2.538,20     | 0,00         | 115.666,48D   |
| 119            | 1.2.4.03.00001               | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                     | 95.610,40D     | 0,00         | 0,00         | 95.610,40D    |
| 1010           | 1.2.4.03.00002               | COMPUTADORES E PERIFERICOS                                  | 17.517,88D     | 2.538,20     | 0,00         | 20.056,08D    |
| 120            | 1.2.4.04                     | VEÍCULOS  | 0,00           | 34.000,00    | 0,00         | 34.000,00D    |
| 121            | 1.2.4.04.00001               | VEÍCULOS  | 0,00           | 34.000,00    | 0,00         | 34.000,00D    |
| 125            | 1.2.4.07                     | (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL                    | 2.085,92C      | 0,00         | 14.844,38    | 16.930,30C    |
| 127            | 1.2.4.07.00002               | (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS                     | 122,30C        | 0,00         | 390,39       | 512,69C       |
| 128            | 1.2.4.07.00003               | (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER                    | 961,71C        | 0,00         | 8.764,25     | 9.725,96C     |
| 129            | 1.2.4.07.00004               | (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS                                | 0,00           | 0,00         | 2.266,68     | 2.266,68C     |
| 1007           | 1.2.4.07.00007               | (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS              | 1.001,91C      | 0,00         | 3.423,06     | 4.424,97C     |
| 502            | 1.2.5                        | INTANGÍVEL  | 2.021,30D      | 0,00         | 0,00         | 2.021,30D     |
| 123            | 1.2.5.01                     | MARCAS, DIREITOS E PATENTES                                 | 2.021,30D      | 0,00         | 0,00         | 2.021,30D     |
| 1008           | 1.2.5.01.00001               | SOFTWARE  | 2.021,30D      | 0,00         | 0,00         | 2.021,30D     |
| 149            | 2                            | PASSIVO   | 463.917,18C    | 3.347.586,56 | 3.945.638,41 | 1.061.969,03C |
| 150            | 2.1                          | PASSIVO CIRCULANTE  | 0,00           | 2.538,20     | 42.826,66    | 40.288,46C    |
| 164            | 2.1.1                        | FORNECEDORES  | 0,00           | 2.538,20     | 2.538,20     | 0,00          |
| 165            | 2.1.1.01                     | FORNECEDORES  | 0,00           | 2.538,20     | 2.538,20     | 0,00          |
| 1004           | 2.1.1.01.00001               | FORNECEDORES DIVERSOS                                       | 0,00           | 2.538,20     | 2.538,20     | 0,00          |
| 2.1.5          | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00  | 0,00           | 40.288,46    | 40.288,46C   |               |
| 151            | 2.1.5.01                     | EMPRÉSTIMOS   | 0,00           | 0,00         | 40.288,46    | 40.288,46C    |
| 152            | 2.1.5.01.00001               | EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO CAPITAL DE GIRO                   | 0,00           | 0,00         | 40.288,46    | 40.288,46C    |
| 503            | 2.2                          | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                                      | 0,00           | 0,00         | 110.714,29   | 110.714,29C   |
| 217            | 2.2.1                        | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                              | 0,00           | 0,00         | 110.714,29   | 110.714,29C   |
| 219            | 2.2.1.05                     | EMPRÉSTIMOS   | 0,00           | 0,00         | 110.714,29   | 110.714,29C   |
| 1018           | 2.2.1.05.00001               | EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO CAPITAL DE GIRO                   | 0,00           | 0,00         | 110.714,29   | 110.714,29C   |
| 242            | 2.3                          | PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 463.917,18C    | 3.345.048,36 | 3.792.097,46 | 910.966,28C   |
| 243            | 2.3.1                        | CAPITAL SOCIAL  | 104.500,00C    | 0,00         | 0,00         | 104.500,00C   |
| 244            | 2.3.1.01                     | CAPITAL SUBSCRITO   | 104.500,00C    | 0,00         | 0,00         | 104.500,00C   |
| 245            | 2.3.1.01.00001               | CAPITAL SOCIAL  | 104.500,00C    | 0,00         | 0,00         | 104.500,00C   |
| 264            | 2.3.3                        | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                              | 359.417,18C    | 359.417,18   | 806.466,28   | 806.466,28C   |
| 265            | 2.3.3.01                     | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                              | 359.417,18C    | 359.417,18   | 806.466,28   | 806.466,28C   |
| 266            | 2.3.3.01.00001               | LUCROS ACUMULADOS   | 359.417,18C    | 359.417,18   | 0,00         | 0,00          |
| 522            | 2.3.3.01.00004               | LUCRO DO EXERCÍCIO  | 0,00           | 0,00         | 806.466,28   | 806.466,28C   |
| 471            | 2.3.4                        | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO                          | 0,00           | 2.985.631,18 | 2.985.631,18 | 0,00          |
| 472            | 2.3.4.01                     | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO                          | 0,00           | 2.985.631,18 | 2.985.631,18 | 0,00          |
| 473            | 2.3.4.01.00001               | RESULTADO DO EXERCÍCIO                                      | 0,00           | 2.985.631,18 | 2.985.631,18 | 0,00          |
| 402            | 3                            | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIF | 0,00           | 5.184.115,31 | 5.184.115,31 | 0,00          |

Continua





BALANCETE

| Código         | Classificação  | Descrição da conta                            | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual |
|----------------|----------------|---|----------------|--------------|--------------|-------------|
| 403            | 3.1            | RESULTADO BRUTO DO PERÍODO                    | 0,00           | 4.061.969,81 | 4.061.969,81 | 0,00        |
| 404            | 3.1.1          | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS            | 0,00           | 2.973.676,19 | 2.973.676,19 | 0,00        |
| 410            | 3.1.1.02       | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS              | 0,00           | 2.973.676,19 | 2.973.676,19 | 0,00        |
| 411            | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS                            | 0,00           | 2.973.676,19 | 2.973.676,19 | 0,00        |
| 413            | 3.1.2          | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                 | 0,00           | 323.078,77   | 323.078,77   | 0,00        |
| 424            | 3.1.2.03       | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS          | 0,00           | 323.078,77   | 323.078,77   | 0,00        |
| 480            | 3.1.2.03.00008 | (-) SIMPLES NACIONAL                          | 0,00           | 323.078,77   | 323.078,77   | 0,00        |
| 283            | 3.1.4          | CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO                  | 0,00           | 14.844,38    | 14.844,38    | 0,00        |
| 289            | 3.1.4.06       | DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES        | 0,00           | 14.844,38    | 14.844,38    | 0,00        |
| 291            | 3.1.4.06.00001 | DEPRECIação                                   | 0,00           | 14.844,38    | 14.844,38    | 0,00        |
| 465            | 3.1.7          | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS                 | 0,00           | 750.370,47   | 750.370,47   | 0,00        |
| 466            | 3.1.7.01       | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS                 | 0,00           | 750.370,47   | 750.370,47   | 0,00        |
| 467            | 3.1.7.01.00001 | MATERIAIS E INSUMOS                           | 0,00           | 206.188,48   | 206.188,48   | 0,00        |
| 1015           | 3.1.7.01.00002 | MÃO DE OBRA APLICADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00           | 544.181,99   | 544.181,99   | 0,00        |
| 295            | 3.2            | DESPESAS OPERACIONAIS                         | 0,00           | 1.122.145,50 | 1.122.145,50 | 0,00        |
| 296            | 3.2.1          | DESPESAS COM VENDAS                           | 0,00           | 34.160,00    | 34.160,00    | 0,00        |
| 319            | 3.2.1.06       | DESPESAS GERAIS                               | 0,00           | 2.550,00     | 2.550,00     | 0,00        |
| 321            | 3.2.1.06.00002 | MANUTENÇÃO E REPARO                           | 0,00           | 1.800,00     | 1.800,00     | 0,00        |
| 552            | 3.2.1.06.00019 | MATERIAL DE USO E CONSUMO                     | 0,00           | 750,00       | 750,00       | 0,00        |
| 3.2.1.07       |                | PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS             | 0,00           | 31.610,00    | 31.610,00    | 0,00        |
| 3.2.1.07.00001 |                | CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS            | 0,00           | 31.610,00    | 31.610,00    | 0,00        |
| 430            | 3.2.2          | RESULTADO FINANCEIRO                          | 0,00           | 17.829,69    | 17.829,69    | 0,00        |
| 367            | 3.2.2.01       | DESPESAS FINANCEIRAS                          | 0,00           | 14.622,51    | 14.622,51    | 0,00        |
| 370            | 3.2.2.01.00003 | IOF   | 0,00           | 2.882,54     | 2.882,54     | 0,00        |
| 374            | 3.2.2.01.00007 | JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS                   | 0,00           | 11.739,97    | 11.739,97    | 0,00        |
| 431            | 3.2.2.02       | JUROS E DESCONTOS OBTIDOS                     | 0,00           | 3.207,18     | 3.207,18     | 0,00        |
| 432            | 3.2.2.02.00001 | JUROS DE APLICAÇÕES                           | 0,00           | 3.207,18     | 3.207,18     | 0,00        |
| 329            | 3.2.3          | DESPESAS ADMINISTRATIVAS                      | 0,00           | 1.061.367,36 | 1.061.367,36 | 0,00        |
| 330            | 3.2.3.01       | DESPESAS COM PESSOAL                          | 0,00           | 731.150,29   | 731.150,29   | 0,00        |
| 331            | 3.2.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS                          | 0,00           | 485.398,60   | 485.398,60   | 0,00        |
| 332            | 3.2.3.01.00002 | PRÓ-LABORE                                    | 0,00           | 5.368,62     | 5.368,62     | 0,00        |
| 333            | 3.2.3.01.00003 | PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES                       | 0,00           | 589,74       | 589,74       | 0,00        |
| 336            | 3.2.3.01.00006 | INSS  | 0,00           | 23.433,06    | 23.433,06    | 0,00        |
| 337            | 3.2.3.01.00007 | FGTS  | 0,00           | 23.109,92    | 23.109,92    | 0,00        |
| 339            | 3.2.3.01.00009 | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL                   | 0,00           | 5.571,42     | 5.571,42     | 0,00        |
| 492            | 3.2.3.01.00010 | VALE TRANSPORTE                               | 0,00           | 137,60       | 137,60       | 0,00        |
| 521            | 3.2.3.01.00012 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS           | 0,00           | 7.194,65     | 7.194,65     | 0,00        |
| 553            | 3.2.3.01.00014 | VIAGENS E ESTADAS                             | 0,00           | 177.181,68   | 177.181,68   | 0,00        |
| 1013           | 3.2.3.01.00016 | UNIFORMES                                     | 0,00           | 3.165,00     | 3.165,00     | 0,00        |
| 340            | 3.2.3.02       | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS                      | 0,00           | 33.453,00    | 33.453,00    | 0,00        |
| 3.2.3.02.00001 |                | ALUGUÉIS DE IMÓVEIS                           | 0,00           | 27.572,87    | 27.572,87    | 0,00        |
| 3.2.3.02.00002 |                | ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS           | 0,00           | 5.880,13     | 5.880,13     | 0,00        |
| 345            | 3.2.3.03       | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES               | 0,00           | 18.322,32    | 18.322,32    | 0,00        |
| 349            | 3.2.3.03.00004 | IPVA  | 0,00           | 2.259,45     | 2.259,45     | 0,00        |
| 350            | 3.2.3.03.00005 | TAXAS DIVERSAS                                | 0,00           | 6.873,46     | 6.873,46     | 0,00        |
| 555            | 3.2.3.03.00008 | ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES             | 0,00           | 9.189,41     | 9.189,41     | 0,00        |
| 353            | 3.2.3.04       | DESPESAS GERAIS                               | 0,00           | 160.903,56   | 160.903,56   | 0,00        |
| 354            | 3.2.3.04.00001 | ENERGIA ELÉTRICA                              | 0,00           | 7.476,64     | 7.476,64     | 0,00        |
| 355            | 3.2.3.04.00002 | ÁGUA E ESGOTO                                 | 0,00           | 2.408,35     | 2.408,35     | 0,00        |
| 357            | 3.2.3.04.00004 | DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS               | 0,00           | 19.332,45    | 19.332,45    | 0,00        |
| 358            | 3.2.3.04.00005 | SEGUROS                                       | 0,00           | 696,26       | 696,26       | 0,00        |
| 359            | 3.2.3.04.00006 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                        | 0,00           | 2.015,02     | 2.015,02     | 0,00        |
| 360            | 3.2.3.04.00007 | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA                 | 0,00           | 1.221,58     | 1.221,58     | 0,00        |
| 361            | 3.2.3.04.00008 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS                          | 0,00           | 22.595,00    | 22.595,00    | 0,00        |
| 362            | 3.2.3.04.00009 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS              | 0,00           | 30.722,02    | 30.722,02    | 0,00        |
| 366            | 3.2.3.04.00013 | LIVROS, JORNAIS E REVISTAS                    | 0,00           | 2.457,18     | 2.457,18     | 0,00        |
| 493            | 3.2.3.04.00014 | MULTA DE TRÂNSITO                             | 0,00           | 260,31       | 260,31       | 0,00        |
| 526            | 3.2.3.04.00015 | MATERIAL USO E CONSUMO                        | 0,00           | 19.119,60    | 19.119,60    | 0,00        |
| 557            | 3.2.3.04.00017 | DESPESAS CARTORÁRIAS                          | 0,00           | 2.999,24     | 2.999,24     | 0,00        |
| 558            | 3.2.3.04.00018 | DESPESAS COM INTERNET                         | 0,00           | 2.409,67     | 2.409,67     | 0,00        |
| 559            | 3.2.3.04.00019 | MANUTENÇÃO E REPAROS                          | 0,00           | 15.667,00    | 15.667,00    | 0,00        |
| 1014           | 3.2.3.04.00020 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                        | 0,00           | 15.996,85    | 15.996,85    | 0,00        |

Continua

TIMOTHEO REIS VIANA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 110.892.416-66

CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR  
 Reg. no CRC - GO sob o No. 023808  
 CPF: 010.495.461-21





BALANCETE

| Código | Classificação  | Descrição da conta           | Saldo Anterior | Débito     | Crédito    | Saldo Atual |
|--------|----------------|------------------------------|----------------|------------|------------|-------------|
| 560    | 3.2.3.04.00020 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE     | 0,00           | 360,00     | 360,00     | 0,00        |
| 1012   | 3.2.3.04.00022 | COMBUSTÍVEIS                 | 0,00           | 15.166,39  | 15.166,39  | 0,00        |
| 376    | 3.2.3.05       | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00           | 117.538,19 | 117.538,19 | 0,00        |
| 530    | 3.2.3.05.00006 | DESPESAS DIVERSAS            | 0,00           | 117.538,19 | 117.538,19 | 0,00        |
| 442    | 3.2.5          | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00           | 8.788,45   | 8.788,45   | 0,00        |
| 443    | 3.2.5.01       | RECEITAS DIVERSAS            | 0,00           | 8.788,45   | 8.788,45   | 0,00        |
| 444    | 3.2.5.01.00001 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS     | 0,00           | 8.788,45   | 8.788,45   | 0,00        |

RESUMO DO BALANCETE

|  |             |               |               |               |
|--|-------------|---------------|---------------|---------------|
| ATIVO  | 463.917,18D | 8.985.942,16  | 8.387.890,31  | 1.061.969,03D |
| PASSIVO  | 463.917,18C | 3.347.586,56  | 3.945.638,41  | 1.061.969,03C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO   | 463.917,18C | 3.345.048,36  | 3.792.097,46  | 910.966,28C   |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP. | 0,00        | 5.184.115,31  | 5.184.115,31  | 0,00          |
| IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO                       | 0,00        | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| CONTAS DEVEDORAS   | 463.917,18D | 14.170.057,47 | 13.572.005,62 | 1.061.969,03D |
| CONTAS CREDORAS  | 927.834,36C | 6.692.634,92  | 7.737.735,87  | 1.972.935,31C |
| RESULTADO DO MES   | 0,00        | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                                       | 0,00        | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

TIMOTHEO REIS VIANA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 110.892.416-66

CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR  
Reg. no CRC - GO sob o No. 023808  
CPF: 010.495.461-21



**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                                      | Saldo Atual          |
|--|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                                   | <b>1.061.969,03D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                        | <b>918.656,27D</b>   |
| DISPONÍVEL                                     | 470.133,24D          |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA       | 470.133,24D          |
| APLICACAO INVEST FACIL                         | 470.133,24D          |
| <b>CLIENTES</b>                                | <b>249.526,12D</b>   |
| DUPLICATAS A RECEBER                           | 249.526,12D          |
| CLIENTES DIVERSOS                              | 249.526,12D          |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                         | <b>198.996,91D</b>   |
| CREDITOS DIVERSOS                              | 198.996,91D          |
| ANTECIPACAO DE LUCRO                           | 198.996,91D          |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                    | <b>143.312,76D</b>   |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                         | <b>4.296,42D</b>     |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS                     | 4.296,42D            |
| CONSÓRCIO NÃO CONTEMPLADO                      | 4.296,42D            |
| <b>IMOBILIZADO</b>                             | <b>136.995,04D</b>   |
| <b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>                     | <b>4.258,86D</b>     |
| MOVEIS E UTENSILIOS                            | 4.258,86D            |
| <b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>    | <b>115.666,48D</b>   |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                        | 95.610,40D           |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS                     | 20.056,08D           |
| <b>VEÍCULOS</b>                                | <b>34.000,00D</b>    |
| VEÍCULOS                                       | 34.000,00D           |
| (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL       | 16.930,30C           |
| (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS        | 512,69C              |
| (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER       | 9.725,96C            |
| (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS                   | 2.266,68C            |
| (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS | 4.424,97C            |
| <b>INTANGÍVEL</b>                              | <b>2.021,30D</b>     |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES                    | 2.021,30D            |
| SOFTWARE                                       | 2.021,30D            |
| <b>PASSIVO</b>                                 | <b>1.061.969,03C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                      | <b>40.288,46C</b>    |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>            | <b>40.288,46C</b>    |
| EMPRÉSTIMOS                                    | 40.288,46C           |
| EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO CAPITAL DE GIRO      | 40.288,46C           |
| <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                  | <b>110.714,29C</b>   |
| <b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>          | <b>110.714,29C</b>   |
| EMPRÉSTIMOS                                    | 110.714,29C          |
| EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO CAPITAL DE GIRO      | 110.714,29C          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                      | <b>910.966,28C</b>   |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                          | <b>104.500,00C</b>   |
| CAPITAL SUBSCRITO                              | 104.500,00C          |
| CAPITAL SOCIAL                                 | 104.500,00C          |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>          | <b>806.466,28C</b>   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                 | 806.466,28C          |

Continua

Empresa: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI

N.P.J.: 36.271.505/0001-38

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Página: 0229

Número livro: 0002

Página 229 de 233



### BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição          | Saldo Atual |
|--------------------|-------------|
| LUCRO DO EXERCÍCIO | 806.466,28C |

ARAGUAINA, 02 de Maio de 2022

IMOTHEO REIS VIANA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
PF: 110.892.416-66

ARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR  
eg. no CRC - GO sob o No. 023808  
PF: 010.495.461-21





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

| Descrição                                     |              | Saldo Atual         |
|---|--------------|---------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                          |              | <b>2.973.676,19</b> |
| SERVIÇOS PRESTADOS                            | 2.973.676,19 |                     |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>          |              | <b>(323.078,77)</b> |
| (-) SIMPLES NACIONAL                          | (323.078,77) |                     |
| <b>= RECEITA LÍQUIDA</b>                      |              | <b>2.650.597,42</b> |
| <b>(-) CMV</b>                                |              | <b>(735.170,28)</b> |
| MATERIAIS E INSUMOS                           | (206.173,48) |                     |
| MÃO DE OBRA APLICADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | (528.996,80) |                     |
| <b>(-) CUSTOS</b>                             |              | <b>(14.844,38)</b>  |
| DEPRECIACÃO                                   | (14.844,38)  |                     |
| <b>= LUCRO BRUTO</b>                          |              | <b>1.900.582,76</b> |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>              |              | <b>(973.910,77)</b> |
| <b>DESPESAS COM VENDAS</b>                    |              | <b>(34.160,00)</b>  |
| MANUTENÇÃO E REPARO                           | (1.800,00)   |                     |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO                     | (750,00)     |                     |
| CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS            | (31.610,00)  |                     |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>               |              | <b>(939.750,77)</b> |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                          | (485.398,60) |                     |
| PRÓ-LABORE                                    | (5.368,62)   |                     |
| PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES                       | (589,74)     |                     |
| INSS  | (23.433,06)  |                     |
| FGTS  | (23.109,92)  |                     |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL                   | (5.515,50)   |                     |
| VALE TRANSPORTE                               | (137,60)     |                     |
| DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS           | (7.194,65)   |                     |
| VIAGENS E ESTADAS                             | (174.226,09) |                     |
| UNIFORMES                                     | (3.165,00)   |                     |
| ALUGUÉIS DE IMÓVEIS                           | (27.572,87)  |                     |
| ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS           | (5.880,13)   |                     |
| IPVA  | (2.259,45)   |                     |
| TAXAS DIVERSAS                                | (6.873,46)   |                     |
| ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES             | (9.189,41)   |                     |
| ENERGIA ELÉTRICA                              | (7.476,64)   |                     |
| ÁGUA E ESGOTO                                 | (2.408,35)   |                     |
| DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS               | (18.265,56)  |                     |
| SEGUROS                                       | (696,26)     |                     |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO                        | (2.015,02)   |                     |
| MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA                 | (1.221,58)   |                     |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS                          | (22.595,00)  |                     |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS              | (30.722,02)  |                     |
| LIVROS, JORNAIS E REVISTAS                    | (2.457,18)   |                     |
| MULTA DE TRÂNSITO                             | (260,31)     |                     |
| MATERIAL USO E CONSUMO                        | (19.119,60)  |                     |
| DESPESAS CARTORÁRIAS                          | (2.999,24)   |                     |
| DESPESAS COM INTERNET                         | (2.409,67)   |                     |
| MANUTENÇÃO E REPAROS                          | (15.667,00)  |                     |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                        | (15.996,85)  |                     |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE                      | (360,00)     |                     |
| COMBUSTÍVEIS                                  | (15.166,39)  |                     |
| <b>+ /-) RECEITAS FINANCEIRAS</b>             |              | <b>(11.415,33)</b>  |
| IOF   | (2.882,54)   |                     |
| JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS                   | (11.739,97)  |                     |
| JUROS DE APLICAÇÕES                           | 3.207,18     |                     |
| <b>(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>       |              | <b>(117.538,19)</b> |
| DESPESAS DIVERSAS                             | (117.538,19) |                     |

Empresa: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI  
C.N.P.J.: 36.271.505/0001-38  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0231  
Número livro: 0002  
Página 231 de 233



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

| Descrição  | Saldo Atual       |
|--|-------------------|
| <b>(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>            | <b>8.747,81</b>   |
| ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS                           | 8.747,81          |
| <b>= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>             | <b>806.466,28</b> |
| <b>= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL</b> | <b>806.466,28</b> |
| <b>= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>     | <b>806.466,28</b> |
| <b>= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>    | <b>806.466,28</b> |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                  | <b>806.466,28</b> |

ARQUIVADA, 02 de Maio de 2022

TIMOTHEO REIS VIANA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 110.892.416-66

CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR  
Reg. no CRC - GO sob o No. 023808  
CPF: 010.495.461-21

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Livro Diário**

**Número: 2                      Página: 232**



Contém este livro 232 páginas numeradas do No. 1 ao 232 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI

Ramo .....: Serviços de prótese dentária

Endereço .....: AVENIDA AV CONEGO JOAO LIMA, 2600

Complemento .....: QUADRA54 LOTE 09 SALA 02

Bairro .....: SETOR CENTRAL

Município .....: ARAGUAINA

Estado .....: TO

Inscrição no CNPJ .....: 36.271.505/0001-38

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 17600131941 Data registro: 06/02/2020

Inscrição Municipal.....:

ARAGUAINA, 31/12/2021

---

TIMOTHEO REIS VIANA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 110.892.416-66

---

CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR  
Reg. no CRC - GO sob o No. 023808  
CPF: 010.495.461-21





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                         |
| 01049546121                      | CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR |
| 11089241666                      | TIMOTHEO REIS VIANA          |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 09:54 SOB N° 20220244006.  
PROTOCOLO: 220244006 DE 02/05/2022. NIRE: 17600131941.  
LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI



LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
PALMAS, 03/05/2022  
simplifica.to.gov.br



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 110.892.416-66  
Nome: TIMOTHEO REIS VIANA

Endereço:  
AVENIDA C 7, SN - QD 68 A LT 23 - SETOR SUDOESTE - Goiânia / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/12/2022 18:39:39

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA**  
CNPJ: **36.271.505/0001-38**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **36.271.505/0001-38**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:33:27 do dia 23/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X61E230123103327

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/TO N. 00197/2023.**

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **ROMEU MEDEIROS SANTOS**, portador do C.P.F. **387.156.941-00**, inscrito na categoria **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, nascido(a) em **14/08/1966**, natural de **FILDELFIA - TO**, filho(a) de **ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO** e **ALDECY MEDEIROS SANTOS**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS, sob o número **TO-TPD-52**, no livro **AZ1**, folha **15** desde **02/05/2005**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Sem registro**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Palmas, 20 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **19/02/2023**

**WESLEY RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do CRO-TO



Chave de autenticidade: **ad5203a3-8647-485d-81a2-810fa7c70d3b**  
Para verificar a autenticidade deste documento acesse:  
<https://cro-to.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais

Nº 0e525b50

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA

vinculado ao **CNPJ: 36.271.505/0001-38**

**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

**[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)**

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 24/12/2022 18:42:58







Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 03/01/2023

CNES: 0072494 Nome Fantasia: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO ARAGUAINA CNPJ: 36.271.505/0001-38  
Nome Empresarial: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: CONEGO JOAO LIMA Número: 2600 Complemento: QUADRA54  
Bairro: SETOR CENTRAL Município: 170210 - ARAGUAINA UF: TO  
CEP: 77805-010 Telefone: (62) 8214-3954 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: -  
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: LABORATORIO REGIONAL DE Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: TIMOTHEO REIS VIANA  
Cadastrado em: 09/03/2020 Atualização na base local: 27/12/2021 Última atualização Nacional: 31/12/2022  
Horário de Funcionamento:

Caracterização

| Atividade ensino/pesquisa       | Código/natureza jurídica             |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

| Atividade    | Nível de atenção   | Gestão    |
|--------------|--------------------|-----------|
| AMBULATORIAL | MEDIA COMPLEXIDADE | MUNICIPAL |



#### Atendimento

| Tipo de atendimento | Convênio   |
|---------------------|------------|
| PLATORIAL           | PARTICULAR |
| AMBULATORIAL        | SUS        |

#### Fluxo de clientela

03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

#### Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

#### Classificação Estabelecimento

##### Atividade Principal

04 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE HUMANA

027 - CONFECCAO DE ORTESES E PROTESES DENTARIAS

##### Grupo > Atividade Secundária

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO

#### Classificação Estabelecimento Saúde

018 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO

#### Informações Gerais



Instalações físicas para assistência

| Instalação    | Qtde /Consultório | Leitos/Equipamentos |
|---------------|-------------------|---------------------|
| LABORATORIAL  |                   |                     |
| SALA DE GESSO | 1                 | 1                   |

Serviços de

| Serviço  | Característica |
|--|----------------|
| CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS                  | PROPRIO        |
| S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontoarrio de Paciente) | PROPRIO        |
| SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS                  | TERCEIRIZADO   |

Serviços especializados

| Código | Serviço   | Característica | Ambulatorial |         | Hospitalar |         |
|--------|---|----------------|--------------|---------|------------|---------|
|        |   |                | SUS          | Não SUS | SUS        | Não SUS |
| 123    | SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE | PROPRIO        | SIM          | NÃO     | NÃO        | NÃO     |
| 157    | SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA                  | PROPRIO        | SIM          | NÃO     | NÃO        | NÃO     |

Comissões e

| Descrição |
|-----------|
|           |

Serviços e Classificação

| Código    | Serviço   | Classificação                            | Terceiro | CNES          |
|-----------|---|--|----------|---------------|
| 157 - 001 | SERVICO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA                  | LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA | NÃO      | NAO INFORMADO |
| 123 - 007 | SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE | OPM EM ODONTOLOGIA                       | NÃO      | NAO INFORMADO |





Outros

| Nível de hierarquia                    | Tipo de unidade                                    | Turno de atendimento           |
|--|--|--------------------------------|
|  | UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | ATENDIMENTO SOMENTE PELA MANHA |
| Hospital avaliado segundo o NBAH do MS |  |                                |
| NÃO                                    |  |                                |

#### Equipamentos/Rejeitos

##### Equipamentos

| Equipamento                        | Existente | Em uso | SUS |
|------------------------------------|-----------|--------|-----|
| <b>EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA</b> |           |        |     |
| Caneta de Baixa Rotacao            | 1         | 1      | NÃO |
| Compressor Odontologico            | 1         | 1      | NÃO |
| Fotopolimerizador                  | 1         | 1      | NÃO |

##### Resíduos/Rejeitos

| Coleta Seletiva de Rejeito |
|----------------------------|
| RESIDUOS COMUNS            |

##### Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

##### Diálise



Nenhum resultado para a consulta realizada.

...mioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

| Nome                            | CNS             | Dt. Entrada | CBO    | Descrição                        | SUS | Vinculação           | Tipo                           | Subtipo       | Portaria 134 | CH Outro | CH Amb. | CH Hosp. | Total |
|---------------------------------|-----------------|-------------|--------|----------------------------------|-----|----------------------|--------------------------------|---------------|--------------|----------|---------|----------|-------|
| AMANDA FRAGA DE OLIVEIRA        | 706000366808846 |             | 223208 | CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO | PRIVADO       |              | 0        | 20      | 0        | 20    |
| HUSAM KAMAL ED DIN SAMMUR       | 704205712081585 |             | 223208 | CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA                  | NAO SE APLICA |              | 0        | 20      | 0        | 20    |
| WENDEL CARDOSO DOS SANTOS FILHO | 708208175751345 |             | 322410 | PROTETICO DENTARIO               | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO | PRIVADO       |              | 0        | 20      | 0        | 20    |



| Nome                             | CNS             | Dt. Entrada | CBO    | Descrição                    | SUS | Vinculação           | Tipo                           | Subtipo       | Portari<br>a 134 | CH<br>Outro | CH<br>Amb. | CH<br>Hosp. | Total |
|----------------------------------|-----------------|-------------|--------|------------------------------|-----|----------------------|--------------------------------|---------------|------------------|-------------|------------|-------------|-------|
| 0                                |                 |             |        |                              |     |                      |                                |               |                  |             |            |             |       |
| MARCELA LEITE ANDRADE            | 703403312945300 |             | 322415 | AUXILIAR EM SAUDE BUCAL      | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO | PRIVADO       |                  | 0           | 20         | 0           | 20    |
| MARCIO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA | 706507339507395 |             | 322410 | PROTETICO DENTARIO           | SIM | VINCULO EMPREGATICIO | CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO | PRIVADO       |                  | 0           | 20         | 0           | 20    |
| ROMEU MEDEIROS SANTOS            | 708607063035783 |             | 322410 | PROTETICO DENTARIO           | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA                  | NAO SE APLICA |                  | 0           | 40         | 0           | 40    |
| TIMOTHEO REIS VIANA              | 702000376992388 |             | 131210 | GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA                  | NAO SE APLICA |                  | 0           | 20         | 0           | 20    |
| WENDERSON DOS SANTOS             | 702602237315243 |             | 322420 | AUXILIAR DE PROTESE DENTARIA | SIM | AUTONOMO             | PESSOA FISICA                  | NAO SE APLICA |                  | 0           | 8          | 0           | 8     |

#### Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

#### Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

#### Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

#### Regras Contratuais - Histórico





Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.



Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE TOCANTINS  
CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRICAO

Certificamos que a firma neste documento qualificado foi registrada no Conselho Federal de Odontologia, em 21/02/2020, no livro LPD19, na folha 136 e inscrita Conselho Regional de TOCANTINS, em 21/02/2020, no livro LPD1, na folha 20, de acordo com o disposto na lei.

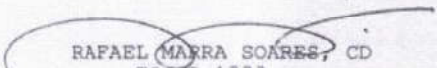
Inscricao....: TO-LB-19 MATRIZ


Razao Social.: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI

Nome Fantasia: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO

Responsavel Tecnico: ROMEU MEDEIROS SANTOS (TO-TPD-52)

PALMAS, 21 de Fevereiro de 2020.

  
RAFAEL MARRA SOARES, CD  
TO-CD-1333  
Presidente do CRO-TO

  
MARCOS ALVES DIAS PIMENTEL, CD  
TO-CD-676  
Secretario do CRO-TO





Data da consulta: 03/01/2023 14:41:00



## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.271.505/0001-38**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/02/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/GO N. 00926/2023.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **MARCELA LEITE ANDRADE**, portador do C.P.F. **033.472.041-90**, inscrito na categoria **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, nascido(a) em **20/03/1989**, natural de **Goiânia - GO**, filho(a) de **COSMO ANDRADE DOS SANTOS** e **MARIA ZENEIDE LEITE ANDRADE**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS, sob o número **GO-ASB-09340**, no livro **GO01**, folha **4** desde **07/10/2020**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.234 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Não Informado**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Goiânia, 12 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **11/02/2023**

**Renerson Gomes Dos Santos**

**Presidente do CRO-GO**



Chave de autenticidade: **646e0c45-5cdf-4a0e-9f20-cc43f6116e6f**

Para verificar a autenticidade desde documento acesse:

<https://cro-go.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2211881944

NOME: TIMOTHEO REIS VIANA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: MG14143837 SSP MG

CPF: 110.892.416-66 DATA NASCIMENTO: 19/11/1990

FILIAÇÃO: EDNALDO VIANA DE AMORIM  
NEUZILENE LOPES DOS REIS VIANA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05325185159 VALIDADE: 17/05/2031 1ª HABILITAÇÃO: 13/10/2011

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 18/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
45496510203  
GO149869088

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**









TO

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DO TOCANTINS



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/TO N. 00108/2023.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **MÁRCIO ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA**, portador do C.P.F. **761.029.121-87**, inscrito na categoria **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, nascido(a) em **19/01/1977**, natural de **Aragarças - GO**, filho(a) de **ULISSES MENDES DA SILVA** e **NAIRA OLIVEIRA DA SILVA**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS, sob o número **TO-TPD-00233**, no livro **CROTO-01**, folha **14** desde **03/08/2021**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Sem registro**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Palmas, 12 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **11/02/2023**

**WESLEY RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do CRO-TO



Chave de autenticidade: **0011612f-607e-4565-898d-b9a6f8c95e2d**  
Para verificar a autenticidade deste documento acesse:  
<https://cro-to.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás



Colégio de Prótese Dentária Monte São  
Edmilson Borges de Almeida  
Av. 85, N. 542, Ed. Al. Rodrigues, 2º andar, Setor Oeste, Goiânia - GO



# Diploma

Conforme Lei nº 9394/96 de 20 de Dezembro de 1996, Resolução do CEE Nº 419/77 e Resolução nº 046 de 03 de Maio de 2001, conferimos o título de TPD à *Romeu Medeiros Santos* filho(a) de Antonio dos Santos Nascimento e Aldecy Medeiros Santos, nascido(a) aos 14 de agosto de 1966 em Filadelfia - TO, por ter concluído no ano letivo de 2004 o **CURSO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA** na área de saúde. O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Colégio de Prótese Dentária Monte São  
Goiânia, 05 de Janeiro de 2005.

*Rubem de Souza Rosa Ferreira*  
Rubem de Souza Rosa Ferreira  
Secretária Geral Aut. Nº 012/2004  
Secretaria de Educação - Go

*Edmilson Borges de Almeida*  
Concluinte

*Edmilson Borges de Almeida*  
Edmilson Borges de Almeida  
Diretor Aut. Nº 014/2004  
Secretaria de Educação - Go

Cartório do Ofício de Notas  
Rua Maranhão, 141 - Goiânia - GO  
Instituto Moraes de Direito  
Rua Maranhão, 141 - Goiânia - GO  
CNPJ nº 07.003.000/0001-00  
Sua Matrícula nº 12337/AA8177891/018  
Autenticamos a presente publicação conferida em original que em 17 de janeiro de 2005, às 14h30min, foi feita em presença de 02 (dois) testemunhas, Doulo Rego e 01 (uma) testemunha de fé, em 17 de janeiro de 2005, às 14h30min, em Goiânia - GO.  
Carimbo do Ofício de Notas - Elemento

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS  
RUA 118 - Nº 1000 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74000-000  
FONE: (61) 3222-1214  
AUTENTICAÇÃO  
01432103210023008482785 - Copiada em  
Rua Maranhão, 141 - Goiânia - GO  
Compare com o original que se encontra em  
Cartório do Ofício de Notas - 17/01/2005  
28-05-2011 10:00:00 AM





## HISTÓRICO ESCOLAR

| DISCIPLINA                 | I MÓDULO:   |             | II MÓDULO:  |             | III MÓDULO: |             | CH TOTAL:          |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
|                            | ANO: 2004/1 | ANO: 2004/2 | ANO: 2004/1 | ANO: 2004/2 | ANO: 2004/1 | ANO: 2004/2 |                    |
|                            | NOTA        | CH          | NOTA        | CH          | NOTA        | CH          | FREQUÊNCIA OBTIDA: |
|                            |             |             |             |             |             |             | % DE FREQUENCIA    |
| Equipamento e Instrumental | 8,5         | 40          | --          | --          | --          | --          |                    |
| Material de Prótese        | 7,5         | 40          | --          | --          | --          | --          |                    |
| Anatomia Dental            | 8,0         | 150         | --          | --          | --          | --          |                    |
| Escultura Dental           | 7,5         | 250         | --          | --          | --          | --          |                    |
| Prótese Total              | --          | --          | 7,5         | 200         | --          | --          |                    |
| Prótese Ortodôntica        | --          | --          | 8,0         | 200         | --          | --          |                    |
| Prótese Parcial Removível  | --          | --          | --          | --          | 9,0         | 100         |                    |
| Prótese Fixa               | --          | --          | --          | --          | 8,0         | 300         |                    |
| Estágio Supervisionado     | --          | --          | 8,0         | 100         | 8,0         | 100         |                    |

**Registro (Unidade Escolar)**  
ESTADO DE GOIÁS


Colégio de Prótese Dentária Monte São  
Conforme Lei n° 2394/98 e Resolução 299/88 prorogada pelo parecer n° 83/2001 em 02/05/2001  
Declarando a veracidade e regularidade do presente documento

Registro n° 277 Livro n° COL Fla. n° 094  
Goiania, 06 de Janeiro de 2009  
Local e data

  
 Rubenilda de S. R. Ferreira  
 Diretora Aut. N° 014/2.004  
 Secretária de Educação - GO

  
 Edmilson Borges de Almeida  
 Diretor Aut. N° 014/2.004  
 Secretário de Educação - GO

**Conselho Regional de Odontologia**

  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com original em  
 fol. autenticado. Dou fé.  
 26/01/2005  
 Custas: R\$1,15  
 35124E

Ana Rênia Ramos Cláudio  
Escritora Autorizada

**TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**  
 AUTENTICAÇÃO  
 01132103210023008482780 - Cópia em  
 http://extrajudicial.tjgo.br/br/ - Confira em  
 Confira com o original em 24 de Jan 2009  
 2009-01-24 10:00:00 AM - 2009-01-24 10:00:00 AM  
 Confirmação de Autenticação

**Perfil Profissional de Conclusão**  
Em linhas gerais, compete ao Técnico em Prótese Dentária após concluir com êxito o curso:


- Executar a parte mecânica dos trabalhos odontológicos;
- Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho;
- Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade;
- Aplicar normas de biossegurança;
- Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental;
- Identificar e aplicar princípios e normas de conservação de recursos não renováveis e de preservação do meio ambiente;
- Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho;
- Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde;
- Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos;
- Operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção;
- Utilizar recursos e ferramentas de informática específicos da área;
- Ser responsável, perante o Serviço de Fiscalização respectivo, pelo cumprimento das disposições legais que regem a matéria;
- Ser responsável pelo treinamento de auxiliares e serventes do laboratório de prótese odontológica.

**Observações:**

Colégio de Prótese Dentária Monte São  
GOIÂNIA - GOIÁS  
Amparado pelo Decreto Lei 2208/17.04.97  
S 2º art 5º e art. 59 a 42 da Lei 2394/98  
Resolução do C.E.E. 293/88 prorrogada pelo  
parecer n° 83/2001 em 02-05-2001

Curso Anterior: Ensino Médio  
Estabelecimento: Colégio Estadual  
Polivalente Castelo Branco  
Cidade: Araguaina UF: TO  
Conclusão: 1985

CASTORIO DO PR  
 GOIÁS DE NOTAS  
 Banco Digital nº 20397AAB171600-017  
 Condições de utilização: http://www.bancodigital.com.br  
 Autentico e preservo a integridade  
 e a validade do documento em 06 de março de 2021.  
 Em 18/11/2021  
 Cliente: [Redacted]  
 Documento: [Redacted]



Nome: [illegible]  
 Nº: [illegible]  
 Registro no CNP: [illegible] - Inscrição 24/2275 - Data 02/05/2004  
 Registro no CPF: [illegible] - Inscrição 170 - Processo 4261/2015 - Data 02/05/2004  
 Observações Gerais:  
 Tipo Suspensão: NEGATIVO - Condor de Grupos: 3



**CARTÓRIO DO**  
**OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua P de Jesus, 1100 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.800-140 - Fone: (63) 3414-2200 / 3414-2204  
 Selo Digital nº 128397A0515052-GEX  
 Confirme a autenticidade: <http://cartorios.tto.br/index.php/selodigital>  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0023 - 15688 - Araguaína - TO, 15 de Janeiro de 2021.  
 Em tel.  
 Celso Pereira Lima - Escrevente

Cai 21  
 Araguaína - TO

Cartório do  
 2º Ofício de  
 Notas de  
 Araguaína - TO

República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal e Regional de Advogados  
**TOCANTINS** TO-1FD-02

[illegible] EN PROTESE DENTARIA  
 [illegible] MESTRES SANTOS  
 [illegible] MESTRES SANTOS  
 [illegible] MESTRES SANTOS

Nascimento: [illegible] (19/11/1966) Naturalidade: [illegible] (VICÓPOLIS - TO)

[illegible] [illegible] [illegible]  
 [illegible] [illegible] [illegible]





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

São partes neste instrumento:

- I. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO - EIRELI, com sede na Avenida Cônego João Lima, n° 2600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, na cidade de Araguaína, no estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.271.505/0001-38, representada neste ato na forma de seu Contrato Social, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**; e,
  
- II. HUSAM KAMAL ED DIN SAMMUR, brasileiro, casado, dentista, portador do RG n° 3101781 SSPGO, inscrita no CPF/MF sob o n° 517.873.001-10 e inscrito no CRO/GO sob o n° CD-5625, domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, n° 880, Centro, no município de Estrela do Norte, estado de Goiás, CEP 76.480-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

As partes têm entre si, certo e ajustado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, do **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, na qualidade de Dentista/Implantodontista, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento:

### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** prestará aos pacientes indicados **CONTRATANTE** por esta indicados, serviços odontológicos que compreendem a realização dos procedimentos dispostos nas Leis de n° 4.324, de 14.04.64 e n.º 5.081, de 24.08.66, no Decreto n° 68.704, de 03.06.71 e na Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia – Resolução CFO 185/93, de 26.04.93 (art. 4º, parágrafo primeiro), consistindo em tratamento odontológico com ênfase em **Atendimento Clínico para eventual Confecção de Próteses Dentária**, além de outros serviços correlatos à profissão, mediante atendimentos individuais a serem previamente ajustados e aprovados, por escrito, pela **CONTRATANTE**.



62 98214-3954



timotheo.viano@gmail.com



Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaína, TO





2.1.2. Nos dias e horários da prestação de serviços ora contratados, a CONTRATADA poderá, face o caráter autônomo de sua prestação de serviços, se fazer substituir por outro profissional junto à CONTRATANTE, no entanto, o mesmo deveser comunicado e por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA 3ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Sem prejuízo de outras responsabilidades que a Lei e este contrato lhe atribuem, a CONTRATADA será ilimitada e integralmente responsável:

a) pelo pagamento de todos os tributos diretos e indiretos resultantes da prestação dos serviços prestados e sobre ela incidentes;

b) por todos os danos pessoais e materiais que venha a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo, ficando determinado que toda e qualquer intervenção odontológica e seus efeitos, serão da responsabilidade da CONTRATADA que a realizou, pautado no Capítulo III, Artigo IV, inciso V do Código de Ética Odontológica, e no item 2.2.1. supra;

c) por corrigir e/ou refazer, conforme o caso, por sua inteira conta e responsabilidade, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

d) por todos os danos pessoais de qualquer natureza, que os pacientes por ele atendidos venham a sofrer;

e) por cumprir com esmero e excelência técnica o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

3.2. Sem prejuízo de outras responsabilidades que a Lei e este contrato lhe atribuem, a CONTRATANTE será responsável:

a) por efetuar o pagamento dos honorários da CONTRATADA, de acordo com o estabelecido na cláusula sexta do presente contrato; e

*DM*

*[Handwritten signature]*



62 98214-3954



timotheo.viana@gmail.com



Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaína, TO





b) por fornecer à **CONTRATADA**, materiais e informações indispensáveis à prestação de serviços autônomos contratada.

#### CLÁUSULA 4ª – DOS HONORÁRIOS

4.1. A **CONTRATADA** se obriga a apresentar à **CONTRATANTE** cópia dos comprovantes de inscrição da condição de autônomo junto aos órgãos competentes, bem como a comprovação de recolhimento da contribuição previdenciária mensal (INSS) e imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS) anual.

4.2. Os valores referentes a remuneração ora já pactuados, não de ser objeto de contrato de confidencialidade entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, obedecendo sempre o piso da categoria.

4.3. Os pagamentos deverão ser efetuados em prazo máximo de 48 horas úteis após o recebimento por parte da **CONTRATANTE** dos pagamentos referentes aos serviços prestados pelo **CONTRATADO** junto aos municípios atendidos, obedecendo os valores acordados em contrato de confidencialidade entre as partes;

4.2.1. O abandono do procedimento acordado pelo **CONTRATADA** ensejará a retenção de 30% (trinta por cento) de todo e qualquer honorário devido a título de multa não compensatória, autorizada desde já a sua compensação com honorários eventualmente devidos pela **CONTRATANTE**.

4.3. Os valores dos honorários poderão ser reajustados de comum acordo entre as partes, pela superveniência de qualquer fator significativo que enseje desequilíbrio econômico-financeiro contratual.

#### CLÁUSULA 5ª – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO

5.1. Não há vínculo de emprego entre as partes em razão da celebração do presente instrumento, razão pela qual a **CONTRATADA** não se subordina como empregado e não está sujeito ao poder diretivo da **CONTRATANTE**, podendo exercer livremente sua atividade, no

DM

u



62 98214-3954



timotheo.viano@gmail.com



Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaína, TO





momento em que o desejar, de acordo com sua conveniência, em qualquer horário, excetuando-se os dias e horários que a CONTRATADA se prontificar ao atendimento dos pacientes indicados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 6ª - DO PRAZO, DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

6.1. O presente contrato vigora por prazo indeterminado, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, sem que caiba qualquer direito a indenizações ou multas de qualquer natureza, mediante aviso prévio, por escrito, com o prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência.

6.2. A rescisão do presente instrumento se operará, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, nas seguintes hipóteses:

- a) Cassação de qualquer licença expedida por órgão oficial, da CONTRATADA, que seja obrigatória para a prestação ou continuidade dos serviços ora contratados;
- b) Falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da CONTRATANTE;
- c) No caso de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e que impeça a execução dos serviços ora contratados;
- d) Cessão ou transferência deste instrumento sem prévia anuência da outra parte;
- e) Caso a parte que infringir qualquer das cláusulas contratuais ora firmadas, notificada para sanar ou cessar a irregularidade, não o faça no prazo assinalado na referida notificação, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; e
- f) Reincidência do inadimplemento.

6.3. A parte infratora, excluindo as hipóteses previstas nos itens "b" e "c" acima, incorrerá no pagamento de multa não compensatória no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total já pago à CONTRATADA, além da devolução de eventuais valores antecipadamente pagos, devidamente corrigidos monetariamente.

TAV

W



62 98214-3954



timotheo.viana@gmail.com



Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaína, TO



#### CLÁUSULA 7ª – DA CONFIDENCIALIDADE

7.1. A CONTRATADA obriga-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamentos da CONTRATANTE que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a lhe ser confiado em razão da prestação de serviços autônomos contratados, sejam eles de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, estranhos ao presente instrumento, sob as penas da Lei.

#### CLÁUSULA 8ª – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

8.1. A CONTRATADA, face à natureza dos serviços autônomos ora contratados, responsabiliza-se integralmente pela prestação dos serviços odontológicos junto ao paciente, com fulcro no parágrafo quarto, do art. 14, do Código de Defesa do Consumidor e do art. 186, do Código Civil.

8.2. A CONTRATADA responde, em caráter irrevogável, por todo e qualquer dano material/moral decorrente dos serviços ora contratados, independente de culpa ou dolo, sem prejuízo do pagamento de custas e despesas processuais e honorários de advogado, podendo ser denunciada em qualquer ação que for proposta para indenizar seus autores, aplicando-se ao presente contrato o disposto no artigo 70, inciso III, do Código de Processo Civil Brasileiro.

#### CLÁUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A eventual aceitação, por uma das partes, do inadimplemento, pela outra, de quaisquer cláusulas ou condições deste contrato, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, em novação, dação, transação, compensação e/ou remissão, ou ainda, em desistência de exigir o cumprimento das



62 98214-3954



timotheo.viana@gmail.com



Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaína, TO

DM

W



obrigações acordadas ou do direito de pleitear a execução total de cada uma das obrigações ora pactuadas.

9.2. Na hipótese de qualquer cláusula deste contrato vir a ser julgada ilegal, inválida ou inexecutável, as demais cláusulas permanecerão em vigor, devendo o presente ser interpretado como se referida cláusula nunca o tivesse integrado, desde que a intenção das partes contratantes não seja desvirtuada por referida ilegalidade, invalidade ou inexecutabilidade.

9.3. É vedado à CONTRATADA utilizar os logotipos e marcas da LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI, salvo autorização expressa em contrário, não se estabelecendo em decorrência dessa autorização, nenhum direito de licença de uso em favor da CONTRATADA, relativamente às marcas de propriedades da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA, ainda, avisar essa de qualquer uso indevido ou eventual contratação das referidas marcas por parte de terceiros, ocorridas no âmbito de sua região de atuação.

9.4. O presente instrumento obriga as partes e sucessores, a qualquer título, não podendo cedido ou transferido, total ou parcialmente, sem o prévio consentimento, por escrito, da outra parte, nem mesmo ser alterado ou modificado, salvo mediante documento escrito devidamente assinado pelas partes.

9.5. Este contrato só poderá ser alterado por adendo, aceito e assinado pelas partes.

9.6. As Partes não poderão assumir qualquer obrigação em nome da outra ou, por qualquer forma ou condição, obrigar a outra parte perante terceiros, exceto se para tal obtiver prévia e expressa autorização ou mandato da outra parte.

9.7. As Partes se obrigam a tomar todas as cautelas necessárias para a perfeita execução de todos os termos e condições aqui estabelecidos, responsabilizando-se a parte infratora por quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais que venha a causar, direta ou indiretamente à outra parte e a terceiros e que decorra de ato praticado por si, seus prepostos, empregados ou terceiros contratados.

Handwritten initials 'SM'.

Handwritten signature.





9.8. Este Contrato prevalece sobre quaisquer acordos anteriores havidos entre as partes em relação à matéria aqui tratada e aplica-se a eventuais relações comerciais entre as partes anteriores a presente data.

**CLÁUSULA 10 - DO FORO**

10.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Araguaína/TO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor para que produzam um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

Goiânia, 01 julho de 2021,



*Husam Kamal Ed Din Sammur*

Husam Kamal Ed Din Sammur

RG nº 3101781 SSPGO

CPF 517.873.001-10

CRO/GO CD-5625



*TIMOTHEO REIS VIANA*

Laboratório de Prótese Dentária Solução Eireli

CNPJ nº: 36.271.505/0001-38

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI  
CNPJ nº: 36.271.505/0001-38  
Timotheo Reis Viana  
Administrador

Testemunhas:

1- *Abelmo Norcinetes Lima*

Nome:

CPF:

2- *Marcela L. Andrade*

Nome:

CPF:



62 98214-3954



timotheo.viana@gmail.com



Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaína, TO



**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA**  
**DE GOIÁS**  
 CATEGORIA: ODONTOLÓGICO  
**HUSAK KAKAL ED. DIN. SAMPIUR**  
 REGISTRO Nº: CROGO-5625  
 Nome: **Kamal Ed Din Ahmad /**  
 Relação: **Joaquina Caetano Gonçalves Sammir -**  
**Luacy - GO**  
**Botania**  
 Data de Nascimento: **20/09/1971**  
 Data de Registro: **10/05/1999**  
 Endereço: **AV. BERNARDO SAYÃO, 577 - CENTRO - ESTRELA DO NORTE - GO**

  
 NOME: **HUSAK KAKAL ED. DIN. SAMPIUR**  
 DATA DE NASCIMENTO: **19/12/96**  
 CPF: **3.101.781**  
 ÓRGÃO EMITENTE: **SSP/GO**  
 IDENTIDADE ELEITORAL: **366.799.2101-58/GO/118**  
 IDENTIDADE CONTRIBUINTE: **517.873.001** / **10**  
 QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS:

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E CONTRATOS MARÍTIMOS**  
 AVENIDA BERNARDO SAYÃO, 577 - CENTRO - ESTRELA DO NORTE - GO  
 CEP: 02.800-594/001-72  
 Tabelião Responsável: **Dr. Marcelo Martins de Sousa** - TELEFONE: 62-3381-6364  
**01672106014970709480347 - Consulte este ato em:**  
<http://www.judicial.goa.jus.br/n10>

**AUTENTICAÇÃO**  
 (Lei nº 8935/84, Art. 7º, V, e Prov. nº 07/97, Título XII, nº 5). Fotocópia conferida com original, conforme Lei e Provimento acima referido. Dou fé.  
**Estrela do Norte-GO, 04 de maio de 2021.**  
 Emolumentos: 1,70 Fund. Ext.: R\$ 1,70

Poder Judiciário - GO - atos de notas e de registro - Consulte: www.jus.br  
 Tabelião Responsável: **Dr. Marcelo Martins de Sousa**  
 Portaria nº 23/2014

259  
Rúbrica



Sociedade Regional de Ensino e Saúde  
Credenciada pela Portaria Ministerial n.º 3.112 de 31/10/2003  
Credenciada pela Portaria CFO-274, de 24/10/1996



# Faculdade de Odontologia São Leopoldo Mandic

## CERTIFICADO

O Presidente da Sociedade Regional de Ensino e Saúde, no uso de suas atribuições legais, certifica que

### Husan Kamal Ed Din Sammur

brasileiro, natural de Uruaçu - GO, nascido a 20 de setembro de 1971,  
RG n.º 3.101.781-SSP-GO, CRO - GO n.º 5625,

concluiu o Curso de Especialização em **Implantodontia** realizado no período de 18/12/2006 a 16/12/2008, com carga horária total de 1.167 horas.

Campinas, 23 de outubro de 2009

Prof. Dr. José Luiz Cintra Junqueira  
Presidente

Prof. Dr. Thomaz Wassall  
Coordenador de Pós-Graduação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
SÃO LEOPOLDO MANDIC

**AUTENTICAÇÃO**

Lei nº 8151/04, Art. 17, V, § 1º  
OBS: Este documento é válido somente se for autenticado em  
certidão original conforme Lei e  
Previsão do art. 17, V, § 1º da Lei nº 8151/04.  
Estrada de Norte-GO, 04 de maio de 2021.  
Empreendimento: 423 Fua, Ed. 1, R. 1, 7º

Assinatura: Dr. José Luiz Cintra Junqueira - Conselho Superior de  
Tutoria Rosângela  
Portaria nº 259 de 2009





SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE  
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 3.112, de 31/10/2003  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA - CENTRO DE PESQUISAS ODONTOLÓGICAS  
SÃO LEOPOLDO MANDIC - SECRETARIA GERAL

Certificado registrado sob n.º 062 Livro 10 Fls. 31

Portaria CFO - SERESP - 79 de 05 de março de 2008.  
Coordenação: Prof. Fabiano Capato de Brito

|  |            |
|--|------------|
| Carga Horária Total  | 1167 Horas |
| Área de Concentração   | 928 Horas  |
| Parte Prática  | 790 Horas  |
| Parte Teórica  | 138 Horas  |
| Área Conexa  | 134 Horas  |
| Disciplinas Obrigatórias (com Metodologia)   | 105 Horas  |
| Monografia: "Guia cirúrgicos radiográficos e tomográficos para implantodontia",<br>considerado aprovado. |            |

Este certificado tem validade Profissional e Acadêmica em todo o território nacional  
conforme Resolução n.º 1, de 03/04/2001 - Artigo 12, e Resolução n.º 1, de 08/06/2007,  
ambas do Conselho Nacional de Educação.

Campinas, 23 de outubro de 2009

Andréia Ap. Migotto Bonugli Bristotti  
Responsável pelo registro

  
Susana Moreira Passos  
Secretária-Geral

Conselho Federal de Odontologia  
Especialidade: IMPLANTODONTIA  
Processo CFO: 18087/2016 Número do SR: 3069/2016  
Registrado no livro DS2, folha 90, em 22/01/2016  
Conselho Regional de Odontologia  
GOIAS  
Processo CRO: 671/2016 Inscrição: 60.01.5625  
Nome: HESAM KAPAL ED DIN SOARES  
Inscrito no livro E-001, folha 52, em 22/01/2016  
BOIANA, 10 de agosto de 2016.  
RESERVA JONES DOS SANTOS, OD  
Implantodontia do CRO-GO  
SABO DE TASSO BUAVATARA BORGES, OD  
Secretaria(a) do CRO-GO

TABELAMENTO DE NOTAS E PROPOSTAS DE TÍTULOS E CONTRATOS MANUTIDOS  
AVENIDA BERNARDO JAVAK, 577 - CENTRO - ESTRELA DO NORTE-GO  
CNPJ: 02.808.544/0001-72  
Tabela Transmissão de Mensagem: 04-04-2016 11:17:06 - 11/10/2016 11:23:11  
21572402448707040016 - CO-VALOR PARA CRO-GO  
www.crogo.org.br  
AUTENTICAÇÃO  
(Lei nº 8935/84, Art. 7º, V, e Prov. nº  
07/87, Título XII, nº 4). Fotocópia  
conferida com original, conforme Lei e  
Provimento acima referido. Dcu fê.  
Estrela do Norte-GO, 04 de maio de 2021.  
Emolumento: 4,25 Paraf. Ex.: R\$ 1,70  
Dir. Adm. - GO - Rua de Nicós e de Regato - Centro, Estrela do Norte-GO  
Pavão Residência  
Fone: 3391-2014



**FACULDADES DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA JOÃO PRUDENTE**  
 (Reconhecida pelo Decreto nº 75.997, 22 de julho de 1975)

O DIRETOR EXECUTIVO DAS FACULDADES DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA, EM ANÁPOLIS - GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEGISLAÇÃO FEDERAL DO ENSINO E O REGIMENTO UNIFICADO, E TENDO EM VISTA O TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU DE BACHAREL EM ODONTOLOGIA CONFERIDO NO DIA 19 DE dezembro DE 1996

A NACIONALIDADE **Brasileira**  
 NATURAL DE **Aruaçu - Goiás**  
 NASCIDO(A) A **20** DE **Setembro** DE **1971**  
 DIREITOS E PRERROGATIVAS INERENTES A ESTE TÍTULO.

C. IDENTIDADE Nº **510781-8**  
 E DE **Joaquino Faetano Gonçalves Gamurr** FILHO(A) DE **Kamal Ed Din Ahmad**

FEZ EXPEDIR-LHE ESTE DIPLOMA PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS

ANÁPOLIS, 19 de dezembro de 1996.

*Jalmar Maíl de Lima*  
 Diretor Executivo

*Marcio Oliveira Santos*  
 Diretor de Unidade

*Ruth Silva Santos*  
 Secretário

*[Assinatura]*  
 Diplomado

**ATENCÃO**

Este documento contém informações pessoais e acadêmicas de caráter reservado. Qualquer uso não autorizado é proibido.

Para obter mais informações, consulte o site: [www.aev.org.br](http://www.aev.org.br)

Endereço: Rua 42, Fone: (61) 3111-1111





CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO D.F.

Inscrição nº 5588-15 Livro 1348 Folha 102  
Inscrição Principal no CRO-DF nº 5625  
Aprovado em 10/12 de dezembro de 1998  
Prestado em 10/12 de dezembro de 1998  
Toni Arcuri, CD Secretário  
Julio César, CD Presidente

ANEXINA TITULAÇÃO EXAMENAL  
C. de Matr. Acad. e Cursos  
Processo n.º 122/97  
Livro 2  
19/12/96  
Ruth Silva Soares  
Secretária

MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

DIPLOMA registrado sob o n.º 3.574  
Livro 15-B Fls. 52-V  
Processo n.º 060.723/97-17  
por delegação de competência do Ministério da Educação  
e Desporto nos termos das Portarias MEC/DAU  
n.º 71 de 21/10/77 e MEC/SESu n.º 264 de 16/11/92

DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

Em 12 de janeiro de 1998  
D. G. Gonçalves Rodrigues  
Diretoria da DRA  
Visto Maria Celeste Ribeiro  
Diretor do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Conselho Federal de Odontologia  
Processo CRO 4082/99 Registrado no Livro AL-72  
de 159-5R 2076/99 em 26 de 04 de 99  
Conselho Regional de Odontologia de Goiás  
Inscrição nº 5625 Livro 15 Folha 25-V  
Aprovado em 17 de MARÇO de 99  
diária, 10 de MAIO de 99  
Dr. Marcos Richard, CD  
CRGO 119

TRAFEGUADO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E CONTRATOS MORTUOS  
VINÍCIA BEZERRA SÁO SPT ODONTO - ESTELA DO NORTEGO  
1982, 80 850 50-1991 72  
Unidade Responsável: Bel. Mariana Moraes de Souza - TEL: (62) 321-1114/1114  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOL  
DIPLOMA DE REGISTRO ACADÊMICO  
AUTENTICAÇÃO  
(Lei nº 8635/94, Art. 7º, V, e Prov. nº 07/97, Título XII, nº 5). Fotocópia, conferida com original, conforme Lei e Provimento acima referidos. Dou fé.  
Entrada do Norte-GO, 04 de maio de 2021.  
Emolumentos: 4,35 (R\$) + 1,75 (R\$)  
Ruber Aguiar - OD - Rua de Roma, 10 - Goiânia - Goiás - 74010-000  
Telefone: (62) 321-1114





laboratório de prótese dentária

À PREFEITURA MUNICIPAL



A licitante, **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO - LTDA, CNPJ: 36.271.505/0001-38**, FONE FIXO/CELULAR: 62-98214-3954, na pessoa de seu representante legal e para a assinatura de contrato, o Sr. TIMÓTHEO REIS VIANA, proprietário, administrador de empresas, separado judicialmente, RG MG-14143837 e do CPF nº 110.892.416-66, e-mail: [timotheo.viana@gmail.com](mailto:timotheo.viana@gmail.com), com endereço de labor junto ao laboratório, situado, no endereço, Av. Cônego João Lima, nº 2.600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, Araguaína - TO; declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como **empresa de pequeno porte**, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) microempresa - receita bruta anual igual ou inferior a 360.\_\_\_\_\_ / uf,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

(X) empresa de pequeno porte - receita bruta anual superior a 360.\_\_\_\_\_ / uf,00 e igual ou inferior a 4.800.\_\_\_\_\_ / uf,00 valores , estando apta a fruir os

Benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Araguaína 03 de janeiro de 2023.

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO LTDA / CNPJ: 36.271.505/0001-38

  
LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO  
CNPJ: 36.271.505/0001-38  
Timotheo Reis Viana  
RG 14.143-837 SSPMG  
CPF 110.892.416-66


**CNPJ: 36.271.505/0001-38**  
LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA  
SOLUÇÃO LTDA.  
Av Cônego João Lima, Nº2600 Qd.54 Lt.09  
Setor Central - CEP:77.995-010  
ARAGUAÍNA - TO

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO  
EIRELI:3627150500138  
0138

Assinado de forma digital por LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO  
EIRELI:36271505000138  
Dados: 2023.01.03  
15:21:47 -03'00'

CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121  
46121

Assinado de forma digital por CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR:01049546121  
Dados: 2023.01.03  
15:20:52 -03'00'

  
CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR  
CPF: 010.495.461-21  
CRC: 023808-0/0



DECLARAÇÃO Nº 02/2022

Razão Social: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI  
Nome Fantasia: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO  
CNPJ: 36.271.505/0001-38  
Endereço: AV. CÔNEGO JOÃO LIMA, Nº 2.600, CENTRO, ARAGUAÍNA/TO  
Atividade CNAE: 32.50-7-06 - SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

Tendo em vista a Medida Provisória nº 881/2019 que foi convertida na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que trata da Liberdade Econômica, estabeleceu-se a dispensa de Licenciamento para as atividades de baixo risco conforme dispõe art. 3º, inciso I, §1º.

Nesse sentido, a Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019 classifica em seu Anexo I as atividades que são consideradas de Baixo Risco ou "Baixo Risco A", estando incluída a atividade exercida pela empresa acima qualificada, de modo que o seu licenciamento perante este órgão se mostra, no momento, desnecessário.

Desta forma, declaramos que embora a empresa esteja liberada, a princípio, da retirada do Alvará Sanitário, a toda evidência não a dispensa do cumprimento das demais obrigações sanitárias para o seu exercício.

É o que importa declarar.

Araguaína/TO, 22 de março de 2022.

Impressão e distribuição de Notas  
8º Tabelionato de Notas  
Av. Abel Coimbra, 3295 - Goiânia, GO  
Fone: 3415-250  
CEP: 74115-250  
Lucas Ferraz de T

Juliana Oliveira Moraes  
Fiscal Sanitário  
Matrícula: 20864  
Juliana Oliveira Moraes  
Fiscal Sanitário  
Mat. 20864







## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |  |  |   |  |
|---|----------------------------|--|--|---|--|
| Nome Empresarial: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA  |                            |  | Protocolo: TOC2201444589                       |   |  |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |                            |  |  |   |  |
| NIRE (Sede)<br>17200748895  | CNPJ<br>36.271.505/0001-38 | Data de Ato Constitutivo<br>06/02/2020                       | Início de Atividade<br>04/02/2020              |   |  |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida Cônego João Lima, Nº 2600, QUADRA 54;LOTE 09;SALA 02;, Setor Central - Araguaína/TO - CEP 77805-010 |                            |  |  |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>Prestação de serviços de prótese dentária e fabricação de dentes artificiais.                                   |                            |  |  |   |  |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)   |                            |  | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) |   | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)  |                            |  |  |   |  |
| <b>Dados do Sócio</b>   |                            |  |  |   |  |
| Nome<br>TIMOTHEO REIS VIANA   | CPF/CNPJ<br>110.892.416-66 | Participação no capital<br>R\$ 104.500,00                    | Espécie de sócio<br>Sócio                      | Administrador<br>S                        | Término do mandato<br>Indeterminado      |
| <b>Dados do Administrador</b>   |                            |  |  |   |  |
| Nome<br>TIMOTHEO REIS VIANA   |                            | CPF<br>110.892.416-66  | Término do mandato<br>Indeterminado            |   |  |
| <b>Último Arquivamento</b>  |                            |  |  |   |  |
| Data<br>04/10/2022  | Número<br>20220541752      | Ato/eventos<br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |  | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2022, às 15:30:38 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **N3BETMGA**.



TOC2201444589



Erlan Souza Milhomem  
 Secretário(a) Geral





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás

Colégio de Prótese Dentária Monte São  
Edmilson Borges de Almeida  
Av. B5, N.542, Ed. Al. Rodrigues, 2ª andar, Setor Oeste, Goiânia - GO



# Diploma

Conforme Lei nº 9394/96 de 20 de Dezembro de 1996, Resolução do CEE Nº 419/77 e Resolução nº 046 de 03 de Maio de 2001, conferimos o título de TPD à *Romou Medeiros Santos* filho(a) de Antonio dos Santos Nascimento e Aldecy Medeiros Santos, nascido(a) aos 14 de agosto de 1966 em Filadelfia - TO, por ter concluído no ano letivo de 2004 o **CURSO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA** na área de saúde. O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Colégio de Prótese Dentária Monte São  
Goiânia, 05 de Janeiro de 2005.

*Rubens Rosa Ferreira*  
Rubens Rosa Ferreira  
Secretária Geral Aut. Nº 012/004  
Secretaria de Educação - Go

*Romou Medeiros Santos*  
Romou Medeiros Santos  
Concluinte

*Edmilson Borges de Almeida*  
Edmilson Borges de Almeida  
Diretor Aut. Nº 014/2004  
Secretaria de Educação - Go

CARTÃO DO  
PROCEDIMENTO  
Sua Diretoria nº 136/2004 (PRET-AMM)  
Colima autenticada. <http://www.tce.go.gov.br>  
Número de presente processo por ordem com o original que na 01  
de novembro de 2004, nº 37348/Arquiteta, ID nº de abril de 2007.  
Em 04/11/05  
Cláudio Pereira Lima, Escrivente

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS  
AUTENTICAÇÃO  
01192103210023098492332 - Capitulo em  
Data de emissão: 05/01/2005  
Código de autenticação: 01192103210023098492332  
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS



## HISTÓRICO ESCOLAR

| DISCIPLINA                 | I MÓDULO    |             | II MÓDULO   |             | III MÓDULO  |             | CH TOTAL:          |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
|                            | ANO: 2004/1 | ANO: 2004/2 | ANO: 2004/2 | ANO: 2004/2 | ANO: 2004/2 | ANO: 2004/2 | 1550               |
|                            | NOTA        | CH          | NOTA        | CH          | NOTA        | CH          | FREQUENCIA OBTIDA: |
|                            |             |             |             |             |             |             | 1443               |
|                            |             |             |             |             |             |             | % DE FREQUENCIA    |
|                            |             |             |             |             |             |             | 93,1               |
| Equipamento e Instrumental | 8,5         | 40          | --          | --          | --          | --          |                    |
| Material de Prótese        | 7,5         | 40          | --          | --          | --          | --          |                    |
| Anatomia Dental            | 8,0         | 150         | --          | --          | --          | --          |                    |
| Escultura Dental           | 7,5         | 250         | --          | --          | --          | --          |                    |
| Prótese Total              | --          | --          | 7,5         | 200         | --          | --          |                    |
| Prótese Ortodântica        | --          | --          | 8,0         | 200         | --          | --          |                    |
| Prótese Parcial Removível  | --          | --          | --          | --          | 9,0         | 100         |                    |
| Prótese Fixa               | --          | --          | --          | --          | 8,0         | 300         |                    |
| Estágio Supervisionado     | --          | --          | 8,0         | 100         | 8,0         | 100         |                    |

|  |  |
|--|--|
| <b>Perfil Profissional de Conclusão</b><br><i>Em linhas gerais, compete ao Técnico em Prótese Dentária após concluir com êxito o curso:</i><br>Executar a parte mecânica dos trabalhos odontológicos;<br>Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho;<br>Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade;<br>Aplicar normas de biossegurança;<br>Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental;<br>Identificar e aplicar princípios e normas de conservação de recursos não renováveis e de preservação do meio ambiente;<br>Aplicar princípios ergonômicos na reavaliação do trabalho;<br>Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde;<br>Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos;<br>Operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção;<br>Utilizar recursos e ferramentas de informática específicos da área;<br>Ser responsável, perante o Serviço de Fiscalização respectivo, pelo cumprimento das disposições legais que regem a matéria;<br>Ser responsável pelo treinamento de auxiliares e serventes do laboratório de prótese odontológica. |  |
| <b>Observações:</b><br>Colégio de Prótese Dentária Monte Sião<br>Goiânia - GOIÁS<br>Emprego pelo Decreto Lei 2708/11 de 04/07/08<br>Lei nº 2004 de 2004 em 02/05/2001<br>Resolução do C. E. E. 2004 em 02/05/2001  | Curso Anterior: Ensino Médio<br>Estabelecimento: Colégio Estadual<br>Polivalente Castelo Branco<br>Cidade: Araguaína UF: TO<br>Conclusão: 1985 |

**Registro (Unidade Escolar)**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
 Colégio de Prótese Dentária Monte Sião  
 Conforme Lei nº 2304/98 e Resolução 299/98 promulgada pelo parecer nº 83/2001 em 02/05/2001  
 Declarando a sua existência e regularidade de prestação de ensino.  
 Registro nº 027 Livro nº COL Fl. nº 094  
 Goiânia, 06 de Janeiro de 2005  
 Local e data

**Rubemir de S. A. Feres**      **Rubemir Borges de Almeida**  
 Diretor Aut. nº 0147/004      Diretor Aut. nº 0147/004  
 Conselho Regional de Odontologia      Faculdade de Educação - GO

Ano: 2005  
 Rubrica: 36121E  
 Escrivão Autuado

**TABULADO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**  
 0115210321002608482533  
 ALTISSIMO  
 0115210321002608482533  
 0115210321002608482533

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO  
 Nome: Rubemir Borges de Almeida  
 CPF: 0115210321002608482533  
 Data de Emissão: 06/01/2005  
 Validade: 06/01/2008  
 Assinatura: Rubemir Borges de Almeida



TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO

Eu, Romeu Medeiros Santos, brasileiro, Técnico em Prótese Dentaria, portador do RG: 405660 SSP/TO, CPF: 387.156.941-00, declaro para fins de participação neste processo licitatório, que sou responsável técnico da empresa com nome fantasia LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO e razão social LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 36.271.505/0001-38, com sede em Avenida Conego Joao Lima, nº 2.600, Setor Central, na cidade de Araguaína - TO, com inscrição municipal 26828, isento de alvará sanitário de acordo com Lei Federal nº 6437/77 c/c Lei Municipal nº 1612/9 e Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Araguaína, 08 de fevereiro de 2021,



*Romeu Medeiros Santos*

Romeu Medeiros Santos

CRO-TO TPD Nº 52

RG: 405660 SSP/TO

CPF: 387.156.941-00

SERVIÇO DE 1º TABELIONATO DE NOTAS  
Selo nº 128181AAB212162-UEN  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ROMEU MEDEIROS SANTOS. \*0083 91514E  
Araguaína-TO, 08 de fevereiro de 2021  
Em Teste da Verdade  
Emolumentos R\$5,28 Taxa Judiciária R\$1,48 Função R\$1,04 ISS R\$0,11, TOTAL R\$7,89  
Elaine Cristina Dias Pires Alencar  
Escrevente







## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                         |  |   |
|--|-------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA |                         | Protocolo: TOC2301448569                         |   |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada               |                         |  |   |
| NIRE:<br>17200748895   | CNPJ:<br>36271505000138 | Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | Último Arquivamento Número:<br>Data: 04/10/2022 |
| Arquivamentos solicitado:                                      |                         |  |   |
| Número:  | Data:                   | Ato:   |   |
| 20220541752  | 04/10/2022              | ALTERAÇÃO  |   |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/01/2023, às 07:33:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **RHJG9SAO**.



TOC2301448569

Erlan Souza Milhomem  
Secretário Geral

**1º ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA  
CNPJ: 36.271.505/0001-38**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

**TIMOTHEO REIS VIANA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, DIVORCIADO**, nascido aos **19/11/1990**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **110.892.416-66**, e Carteira de Identidade sob o nº. **MG14143837** expedida pelo **SSP-MG**, residente e domiciliado na **AVENIDA RAVENA, NÚMERO 201, APARTAMENTO 401, BLOCO 04, CONDOMÍNIO ÁGATA, RESIDENCIAL ELDORADO, GOIÂNIA-GOIÁS, CEP.: 74.367-633.**

Único sócio da empresa que gira sob a denominação social de **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins/TO no NIRE sob o nº. **1720074889-5** em 26/09/2022 sob CNPJ sob o nº. **36.271.505/0001-38**, com sua sede na **AVENIDA CONEGO JOAO LIMA, NÚMERO 2600, QUADRA 54, LOTE 09, SALA 02, SETOR CENTRAL, ARAGUAINA-TOCANTINS, CEP.: 77805-010**, procede à alteração do contrato social, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Responsabilidade Técnica da empresa será exercida por **ROMEU MEDEIROS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO EM REGIME COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA** inscrição sob o nº **TO-TPD-52**, natural da cidade de **FILDELFA – TO**, nascido em **14/08/1966**, portador da Carteira de Identidade (RG): nº **405.660 SSP TO** e CPF/MF sob o nº **387.156.941-00**, residente e domiciliado na **RUA 04 QUADRA 03 LOTE 06, CONJUNTO PATROCÍNIO, ARAGUAÍNA-TO, CEP: 77826-608.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Resolve consolidar o contrato social , mediante as seguintes cláusulas e permanecem inalteradas as demais cláusulas



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA**  
**CNPJ: 36.271.505/0001-38**

**TIMOTHEO REIS VIANA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, DIVORCIADO**, nascido aos **19/11/1990**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **110.892.416-66**, e Carteira de Identidade sob o nº. **MG14143837** expedida pelo **SSP-MG**, residente e domiciliado na **AVENIDA RAVENA, NÚMERO 201, APARTAMENTO 401, BLOCO 04, CONDOMINIO ÁGATA, RESIDENCIAL ELDORADO, GOIÂNIA-GOIÁS, CEP.: 74.367-633.**

**DO NOME EMPRESARIAL**  
**(ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade adota como nome empresarial **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA**, e usa a expressão **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO** como nome fantasia.

**DA SEDE**  
**(ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço, **AVENIDA CONEGO JOAO LIMA, NÚMERO 2600, QUADRA 54, LOTE 09, SALA 02, SETOR CENTRAL, ARAGUAINA-TOCANTINS, CEP: 77805-010.**

**DO OBJETO SOCIAL SEDE**  
**(ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E FABRICAÇÃO DE DENTES ARTIFICIAIS.**



**PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO ESTABELECIMENTO ELEITO COMO SEDE EXERCE AS SEGUINTE ATIVIDADES: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E FABRICAÇÃO DE DENTES ARTIFICIAIS.**

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO  
(ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)**

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em **04/02/2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL  
(ART. 997, III E IV E ART. 1.052 E 1.055, CC)**

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital social é de **R\$ 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, dividido em **104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTAS)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional deste país, que é distribuído pelo sócio da seguinte forma:

| Sócio                      | %          | Nº de quotas   | Valor em R\$          |
|----------------------------|------------|----------------|-----------------------|
| <b>TIMOTHEO REIS VIANA</b> | 100        | 104.500        | R\$ 104.500,00        |
| <b>TOTAL</b>               | <b>100</b> | <b>104.500</b> | <b>R\$ 104.500,00</b> |

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.



**DA ADMINISTRAÇÃO**  
**(ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

**CLÁUSULA SEXTA**

A sociedade é administrada e será exercida pelo sócio **TIMOTHEO REIS VIANA** com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos e em estabelecimentos bancários. Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O sócio administrador fara uso da denominação social separadamente, ficando, entretanto, proibido o seu emprego em avais, fianças, abonos, endossos ou em qualquer outro negócio estranhos aos objetivos da sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O administrador poderá nomear a qualquer momento um administrador para a empresa; esta nomeação se dará por procuração pública, durando pelo período que os Sócios Administradores desejarem.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O administrador poderá nomear a qualquer momento um administrador para a empresa; esta nomeação se dará por procuração pública, durando pelo período que os Sócios Administradores desejarem.



## **DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)**

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

### **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934 DE 1994)**

### **CLÁUSULA OITAVA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## **DO PRÓ LABORE**

### **CLÁUSULA NONA**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## **DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.



## **DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## **DA CESSÃO DE QUOTAS**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## **DA RESPONSABILIDADE**

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social.

## DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DOS HAVERES

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

No caso de impedimento, falecimento ou interdição de um do sócio a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á ao levantamento de um balanço patrimonial com todas as suas demonstrações contábeis na data do evento e, posteriormente levados à aprovação de seu resultado em reunião de sócios especialmente convocados para este fim. Determinada o valor da participação do sócio impedido, falecido ou interdito, suas cotas, haveres e direitos serão transferidas aos herdeiros, sucessores ou a quem de direito, em até 30 dias do falecimento, impedimento ou interdição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Caso ocorra o falecimento, impedimento ou interdição de um dos Sócios administradores, seus herdeiros por maioria simples de cotas deliberarão sobre quem será o novo sócio administrador, devendo obrigatoriamente constar a assinatura de mais de 50% (cinquenta por cento) dos detentores das quotas desta sociedade para que se dê uma nomeação legítima.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – No período entre o falecimento, interdição ou impedimento do sócio administrador e a transferência de suas quotas para seus herdeiros legítimos, o sócio remanescente não poderá vender, alienar, ou se desfazer de nenhum bem da sociedade, móvel ou imóvel, devendo somente manter as despesas ordinárias da empresa até a entrada dos herdeiros na sociedade e deliberação de novo sócio administrador.

## DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A Responsabilidade Técnica da empresa será exercida por **ROMEU MEDEIROS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO EM REGIME COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA** inscrição sob o nº **TO-TPD-52**, natural da cidade de **FILDELFIA – TO**, nascido em **14/08/1966**, portador da Carteira de Identidade (RG): nº **405.660 SSP TO** e CPF/MF sob o nº **387.156.941-00**, residente e domiciliado na **RUA 04 QUADRA 03 LOTE 06, CONJUNTO PATROCÍNIO, ARAGUAÍNA-TO, CEP: 77826-608.**





## DA ASSINATURA DO CONTRATO

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O presente ato passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

## DO FORO

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o Foro da Comarca de **ARAGUAÍNA/TO**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Araguaína/TO, 29 de Setembro de 2022.

---

**TIMOTHEO REIS VIANA**  
**CPF (MF) nº. 110.892.416-66**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                |
| 11089241666                      | TIMOTHEO REIS VIANA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2022 10:13 SOB N° 20220541752.  
PROTOCOLO: 220541752 DE 30/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213015478. CNPJ DA SEDE: 36271505000138.  
NIRE: 17200748895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2022.  
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Certificamos que a EMPRESA: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA; CNPJ: 36.271.505/0001-38                                     | Protocolo:<br>TOC2201444610 |
| <b>Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial</b> |                             |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2022, às 15:30:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código 5HG7GKGN.



TOC2201444610

Erlan Souza Milhomem  
Secretário Geral





PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR 2022/2023

| Agente  | Código    | Descrição do Risco   | Fonte geradora                     | Meio de propagação ou contato                | Possíveis danos à saúde            | Avaliação do Risco   |                            |               |      |           |                 |                | Medidas preventivas recomendadas |           |   |
|---------|-----------|--|------------------------------------|--|------------------------------------|--|----------------------------|---------------|------|-----------|-----------------|----------------|----------------------------------|-----------|---|
|         |           |  |                                    |  |                                    | Qualitativo  |                            | Quantitativa  |      |           | Matriz de Risco |                |                                  |           |   |
|         |           |  |                                    |  |                                    | Metodologia  | Metodologia                | Instrumento   | Dose | Exposição | Severidade      | Probabilidade  |                                  | Nível     | Resultado   |
| Químico | 02.01.618 | Parafina, cera (fumos) Cera para alívio, Cera para escultura, Cera 7 para montagem das próteses. (Cera de Carnaúba- CAS: 8015-86-9; Hidrocarburos, Aceites Minerais- CAS: 8002-74-2; Dye Material- CAS: 85-36-6) | Métodos e equipamentos de trabalho | Air / Físico / Contato com pele / Argêntico. | Reações alérgicas / outras reações | Inspeção no local de trabalho e entrevista com o trabalhador | Ausência de Fator de Risco | Não aplicável | N.A. | Habitual  | Trivial         | Pouco Provável | Tolerável                        | Tolerável | Utilização de máscaras TNT e luvas látex descartáveis. Exames periódicos a critério médico. |





PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR 2022/2023

| CBO     | Função                       | Setor         | Nº de pessoas expostas | Turno de trabalho | Jornada de trabalho |
|---------|------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|---------------------|
| 3224-20 | Auxiliar de prótese dentária | Laboratório 2 | 1                      | Diurno            | 44 h semanais       |

Descrição das atividades

Vendem mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Registram entrada e saída de mercadorias. Promovem a venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento, oferecendo-as para degustação ou distribuindo amostras das mesmas. Informam sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Expõem mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Prestam serviços aos clientes, tais como: troca de mercadorias; abastecimento de velucos; aplicação de injeção e outros serviços correlatos. Fazem inventário de mercadorias para reposição. Elaboram relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.

Avaliação da exposição a agentes nocivos à saúde

| Agente  | Código    | Descrição do Risco   | Fonte geradora   | Meio de propagação ou contato | Possíveis danos à saúde                 | Avaliação do Risco   |  |                           |       |              |            |                |           |                 |                                    | Medidas preventivas recomendadas |
|---------|-----------|--|--|-------------------------------|---|--|--|---------------------------|-------|--------------|------------|----------------|-----------|-----------------|------------------------------------|----------------------------------|
|         |           |  |  |                               |   | Qualitativa  |  |                           |       | Quantitativa |            |                |           | Matriz de Risco |                                    |                                  |
|         |           |  |  |                               |   | Metodologia  | Metodologia                            | Instrumento               | Dose  | Exposição    | Severidade | Probabilidade  | Nível     | Estimativa      |                                    |                                  |
| Físico  | 01.01.021 | Ruído contínuo ou intermitente   | Equipamentos de trabalho como brocas, máquinas para acabamento, etc. | Ar/ondas sonoras/via óssea    | Perda ou redução da capacidade auditiva | Inspeção no local de trabalho e entrevista com o trabalhador | Coleta de amostra junto ao trabalhador | Dosímetro digital DOS 500 | 90 dB | Intermitente | Moderada   | Pouco Provável | Tolerável | Tolerável       | Exames periódicos critério médico. |                                  |
| Químico | 02.01.323 | Gesso - Dióxido de Titânio - CAS: 13463-67-7 0; Citrato de Sódio - CAS: 6858-44-2; Sulfato de Potássio - CAS: 7778-80-5) Particulado em suspensão. | Ausência de Fator de Risco   | Ausência de Fator de Risco    | Ausência de Fator de Risco              | Inspeção no local de trabalho e entrevista com o trabalhador | Ausência de Fator de Risco             | Não aplicável             | N.A.  | Intermitente | Moderada   | Pouco Provável | Tolerável | Tolerável       | Exames periódicos critério médico. |                                  |



PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR 2022/2023

|         |           |  |                                    |                     |        |                                    |  |                            |               |      |          |         |                |           |           |   |
|---------|-----------|--|------------------------------------|---------------------|--------|------------------------------------|--|----------------------------|---------------|------|----------|---------|----------------|-----------|-----------|---|
| Químico | 02.01.999 | Acrílico Termo Polimerizante, Acrílico Auto Polimerizante. (Xileno- CAS: 1330-20-7; Trimetilbenzenos- CAS: 25551-13-7; Diisobutircetona- CAS: 106-83-8)                                    | Métodos e equipamentos de trabalho | Ar/ /contato direto | Físico | Reações alérgicas / outras reações | Inspeção no local de trabalho e entrevista com o trabalhador | Ausência de Fator de Risco | Não aplicável | N.A. | Habitual | Trivial | Pouco Provável | Tolerável | Tolerável | Utilização de máscaras TNT e luvas látex descartáveis. Exames periódicos a critério médico. |
|         | 02.01.681 | Cera para elvino, Cera para esculptura, Cera 7 para montagem das próteses. (Cera de Carnaúba- CAS: 8015-86-9; Hidrocarbonos, Azéleas Minerais- CAS: 8002-74-2; Dye Material- CAS: 85-36-6) | Métodos e equipamentos de trabalho | Ar/ /contato direto | Físico | Reações alérgicas / outras reações | Inspeção no local de trabalho e entrevista com o trabalhador | Ausência de Fator de Risco | Não aplicável | N.A. | Habitual | Trivial | Pouco Provável | Tolerável | Tolerável | Utilização de máscaras TNT e luvas látex descartáveis. Exames periódicos a critério médico. |





PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR 2022/2023

| CBO   | Função                       | Setor  | Nº de pessoas expostas   | Turno de trabalho             | Jornada de trabalho                     |  |  |                           |       |                 |            |                |           |                                  |                                      |
|---|------------------------------|--|--|-------------------------------|---|--|--|---------------------------|-------|-----------------|------------|----------------|-----------|----------------------------------|--------------------------------------|
| 3224-20   | Auxiliar de prótese dentária | Laboratório 3  | 1  | Diurno                        | 44 h semanais                           |  |  |                           |       |                 |            |                |           |                                  |                                      |
| <b>Descrição das atividades</b>   |                              |  |  |                               |   |  |  |                           |       |                 |            |                |           |                                  |                                      |
| <p>Vendem mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Registram entrada e saída de mercadorias. Promovem a venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento, oferecendo-as para degustação ou distribuindo amostras das mesmas. Informam sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Expoem mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Prestam serviços aos clientes, tais como: troca de mercadorias; abastecimento de veículos; aplicação de injeção e outros serviços correlatos. Fazem inventário de mercadorias para reposição. Elaboram relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.</p> |                              |  |  |                               |   |  |  |                           |       |                 |            |                |           |                                  |                                      |
| <b>Avaliação da exposição a agentes nocivos à saúde</b>   |                              |  |  |                               |   |  |  |                           |       |                 |            |                |           |                                  |                                      |
| Agente  | Código                       | Descrição do Risco   | Fonte geradora   | Meio de propagação ou contato | Possíveis danos à saúde                 | Avaliação do Risco   |  |                           |       |                 |            |                |           | Medidas preventivas recomendadas |                                      |
|   |                              |  |  |                               |   | Qualitativa  |  | Quantitativa              |       | Matriz de Risco |            |                |           |                                  |                                      |
|   |                              |  |  |                               |   | Metodologia  | Metodologia                            | Instrumento               | Dose  | Exposição       | Severidade | Probabilidade  | Nível     |                                  | Estimativa                           |
| Físico  | 01.01.021                    | Ruído contínuo ou intermitente   | Equipamentos de trabalho como brocas, máquinas para acabamento, etc. | Az/ ondas sonoras/ óssea via  | Perda ou redução da capacidade auditiva | Inspeção no local de trabalho e entrevista com o trabalhador | Coleta de amostra junto ao trabalhador | Dosímetro digital DOS 500 | 90 dB | Intermitente    | Moderada   | Pouco Provável | Tolerável | Tolerável                        | Exames periódicos a critério médico. |
| Químico   | 02.01.323                    | Gesso - Dióxido de Titânio- CAS: 13463-67-7 0; Citrato de Sódio - CAS:6858-44-2; Sulfato de Potássio- CAS: 778-80-5) Particulado em suspensão. | Ausência de Fator de Risco   | Ausência de Fator de Risco    | Ausência de Fator de Risco              | Inspeção no local de trabalho e entrevista com o trabalhador | Ausência de Fator de Risco             | Não aplicável             | N.A.  | Intermitente    | Moderada   | Pouco Provável | Tolerável | Tolerável                        | Exames periódicos a critério médico. |



PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR 2022/2023

|         |           |   |                                    |                     |        |                                    |  |                            |                  |      |          |         |                |           |           |   |
|---------|-----------|---|------------------------------------|---------------------|--------|------------------------------------|--|----------------------------|------------------|------|----------|---------|----------------|-----------|-----------|---|
| Química | 02.01.999 | Acrílico Termo Polimerizante, Acrílico Auto Polimerizante, (Dilúente- CAS: 1330-20-7; Trimetilbenzenos- CAS:25551-13-7; Disobutilcetona- CAS: 108-83-8)                             | Métodos e equipamentos de trabalho | Ar/ /contato direto | Físico | Reações alérgicas / outras reações | Inspeção no local de trabalho e entrevista com o trabalhador | Ausência de Fator de Risco | de Não aplicável | N.A. | Habitual | Trivial | Pouco Provável | Tolerável | Tolerável | Utilização de máscaras TNT e luvas látex descartáveis. Exames periódicos a critério médico. |
|         | 02.01.681 | Cera para aluís, Cera paracresolúx, Cera 7 paramontagem das próteses. (Cera de Carnaúba- CAS:8015-86-9; Hidrocarburos, Aceites Minerais- CAS:8003-74-2; Dye Material- CAS: 85-36-6) | Métodos e equipamentos de trabalho | Ar/ /contato direto | Físico | Reações alérgicas / outras reações | Inspeção no local de trabalho e entrevista com o trabalhador | Ausência de Fator de Risco | de Não aplicável | N.A. | Habitual | Trivial | Pouco Provável | Tolerável | Tolerável | Utilização de máscaras TNT e luvas látex descartáveis. Exames periódicos a critério médico. |



PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR 2022/2023

II Cronograma

| Atividade  | Período |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEIS |   |                              |
|--|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--|-----------|--------------|---|------------------------------|
|  | Fev     | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |  |           |              |   |                              |
| Realizar treinamentos sobre prevenção e controle e princípios de trabalho                          | X       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  |           |              | O responsável pela empresa designará os participantes | Responsável técnico pelo PGR |
| Visitas técnicas nas instalações   | X       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  |           |              | O responsável pela empresa designará os participantes | Responsável técnico pelo PGR |
| Realizar treinamento primeiros socorros  |         | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  |           |              | O responsável pela empresa designará os participantes | Responsável técnico pelo PGR |
| Realizar treinamento sobre estresse e outras doenças ocupacionais transmissíveis                   |         |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |  |           |              | O responsável pela empresa designará os participantes | Responsável técnico pelo PGR |
| Designar e treinar designado de cipa   |         |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |  |           |              | O responsável pela empresa designará os participantes | Responsável técnico pelo PGR |
| Realizar treinamento sobre uso guarda e conservação dos EPIs - equipamentos de proteção individual |         |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |  |           |              | O responsável pela empresa designará os participantes | Responsável técnico pelo PGR |
| Realizar avaliação quantitativa de todos os riscos os atividades de trabalho                       |         |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |  |           |              | O responsável pela empresa designará os participantes | Responsável técnico pelo PGR |
| Avaliação da instalação de equipamentos de proteção coletiva                                       |         |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |  |           |              | O responsável pela empresa designará os participantes | Responsável técnico pelo PGR |
| Atualização do PGR   |         |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |  |           |              | O responsável pela empresa designará os participantes | Responsável técnico pelo PGR |





PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR 2022/2023

8 - Cronograma

| Ação  | Previsão |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEIS   |                              |
|---|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--|-----------|--|------------------------------|
|   | Fev      | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |  |           |  |                              |
| Realizar treinamento sobre prevenção e combate a princípio de incêndio                              | X        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  |           | O responsável pela empresa designará os participantes. | Responsável técnico pelo PGR |
| Visitas técnicas nas instalações  | X        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  |           | O responsável pela empresa designará os participantes  | Responsável técnico pelo PGR |
| Realizar treinamento primeiros socorros   |          | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |  |           | O responsável pela empresa designará os participantes  | Responsável técnico pelo PGR |
| Realizar treinamento sobre dst/aids e outras doenças sexualmente transmissíveis.                    |          |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |  |           | O responsável pela empresa designará os participantes  | Responsável técnico pelo PGR |
| Designar e treinar designado de cipa.   |          |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |  |           | O responsável pela empresa designará os participantes  | Responsável técnico pelo PGR |
| Realizar treinamento sobre uso, guarda e conservação dos epis - equipamentos de proteção individual |          |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |  |           | O responsável pela empresa designará os participantes  | Responsável técnico pelo PGR |
| Realizar avaliação quantitativa de ruído de todos os ambientes de trabalho.                         |          |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |  |           | O responsável pela empresa designará os participantes  | Responsável técnico pelo PGR |
| Avaliação da instalação de estufa exaustora no laboratório II.                                      |          |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |  |           | O responsável pela empresa designará os participantes  | Responsável técnico pelo PGR |
| Relatório anual.  |          |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |  |           | O responsável pela empresa designará os participantes  | Responsável técnico pelo PGR |
| Renovação do PGR  |          |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |  |           | O responsável pela empresa designará os participantes  | Responsável técnico pelo PGR |



**10. Divulgação**

Todos os dados estarão a disposição dos empregados, seus representantes legais e órgãos competentes. As informações serão fornecidas aos trabalhadores através de palestras e outros meios de comunicação da empresa.

**11. Das Responsabilidades**

Cabe ao empregador estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PGR como atividade permanente na empresa, contando com a participação dos empregados na implementação e execução do programa, sendo a sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

**12. Das informações**

A empresa fica responsável em repassar todas as informações aos funcionários, que por sua vez tiver interesse em obter informações e conhecimento sobre a área de segurança e medicina do trabalho, bem como dos riscos identificados em vistorias e medições realizadas pela empresa ou contratadas conforme relatadas no PGR.

**13. Conclusão**

Deverão ocorrer visitas técnicas para fins de verificação de alterações significativas nas instalações da empresa bem como mudanças na exposição de trabalhadores a agentes nocivos conhecidos em nova concentração ou novos que possam representar novo risco à saúde.

**14. Referências**

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>



## **1º ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA**

**CNPJ: 36.271.505/0001-38**

### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

**TIMOTHEO REIS VIANA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, DIVORCIADO**, nascido aos **19/11/1990**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **110.892.416-66**, e Carteira de Identidade sob o nº. **MG14143837** expedida pelo **SSP-MG**, residente e domiciliado na **AVENIDA RAVENA, NÚMERO 201, APARTAMENTO 401, BLOCO 04, CONDOMÍNIO ÁGATA, RESIDENCIAL ELDORADO, GOIÂNIA-GOIÁS, CEP.: 74.367-633.**

Único sócio da empresa que gira sob a denominação social de **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins/TO no NIRE sob o nº. **1720074889-5** em 26/09/2022 sob CNPJ sob o nº. **36.271.505/0001-38**, com sua sede na **AVENIDA CONEGO JOAO LIMA, NÚMERO 2600, QUADRA 54, LOTE 09, SALA 02, SETOR CENTRAL, ARAGUAINA-TOCANTINS, CEP.: 77805-010**, procede à alteração do contrato social, sob as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Responsabilidade Técnica da empresa será exercida por **ROMEU MEDEIROS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO EM REGIME COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA** inscrição sob o nº **TO-TPD-52**, natural da cidade de **FILDELFIA – TO**, nascido em **14/08/1966**, portador da Carteira de Identidade (RG): nº **405.660 SSP TO** e CPF/MF sob o nº **387.156.941-00**, residente e domiciliado na **RUA 04 QUADRA 03 LOTE 06, CONJUNTO PATROCÍNIO, ARAGUAÍNA-TO, CEP: 77826-608.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Resolve consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e permanecem inalteradas as demais cláusulas



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA**  
**CNPJ: 36.271.505/0001-38**



**TIMOTHEO REIS VIANA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, DIVORCIADO**, nascido aos **19/11/1990**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **110.892.416-66**, e Carteira de Identidade sob o nº. **MG14143837** expedida pelo **SSP-MG**, residente e domiciliado na **AVENIDA RAVENA, NÚMERO 201, APARTAMENTO 401, BLOCO 04, CONDOMINIO ÁGATA, RESIDENCIAL ELDORADO, GOIÂNIA-GOIÁS, CEP.: 74.367-633.**

**DO NOME EMPRESARIAL**  
**(ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade adota como nome empresarial **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA**, e usa a expressão **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO** como nome fantasia.

**DA SEDE**  
**(ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço, **AVENIDA CONEGO JOAO LIMA, NÚMERO 2600, QUADRA 54, LOTE 09, SALA 02, SETOR CENTRAL, ARAGUAINA-TOCANTINS, CEP: 77805-010.**

**DO OBJETO SOCIAL SEDE**  
**(ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E FABRICAÇÃO DE DENTES ARTIFICIAIS.**



**PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO ESTABELECIMENTO ELEITO COMO SEDE EXERCE AS SEGUINTE ATIVIDADES: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA E FABRICAÇÃO DE DENTES ARTIFICIAIS.**

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO  
(ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)**

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em **04/02/2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL  
(ART. 997, III E IV E ART. 1.052 E 1.055, CC)**

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital social é de **R\$ 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, dividido em **104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTAS)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional deste país, que é distribuído pelo sócio da seguinte forma:

| Sócio                      | %          | Nº de quotas   | Valor em R\$          |
|----------------------------|------------|----------------|-----------------------|
| <b>TIMOTHEO REIS VIANA</b> | 100        | 104.500        | R\$ 104.500,00        |
| <b>TOTAL</b>               | <b>100</b> | <b>104.500</b> | <b>R\$ 104.500,00</b> |

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO**  
**(ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**



**CLÁUSULA SEXTA**

A sociedade é administrada e será exercida pelo sócio **TIMOTHEO REIS VIANA** com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos e em estabelecimentos bancários. Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O sócio administrador fara uso da denominação social separadamente, ficando, entretanto, proibido o seu emprego em avais, fianças, abonos, endossos ou em qualquer outro negócio estranhos aos objetivos da sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O administrador poderá nomear a qualquer momento um administrador para a empresa; esta nomeação se dará por procuração pública, durando pelo período que os Sócios Administradores desejarem.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O administrador poderá nomear a qualquer momento um administrador para a empresa; esta nomeação se dará por procuração pública, durando pelo período que os Sócios Administradores desejarem.





## **DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)**

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

### **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934 DE 1994)**

### **CLÁUSULA OITAVA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## **DO PRÓ LABORE**

### **CLÁUSULA NONA**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## **DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.



## DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## DA CESSÃO DE QUOTAS

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## DA RESPONSABILIDADE

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social.



## DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DOS HAVERES

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

No caso de impedimento, falecimento ou interdição de um do sócio a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á ao levantamento de um balanço patrimonial com todas as suas demonstrações contábeis na data do evento e, posteriormente levados à aprovação de seu resultado em reunião de sócios especialmente convocados para este fim. Determinada o valor da participação do sócio impedido, falecido ou interdito, suas cotas, haveres e direitos serão transferidas aos herdeiros, sucessores ou a quem de direito, em até 30 dias do falecimento, impedimento ou interdição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Caso ocorra o falecimento, impedimento ou interdição de um dos Sócios administradores, seus herdeiros por maioria simples de cotas deliberarão sobre quem será o novo sócio administrador, devendo obrigatoriamente constar a assinatura de mais de 50% (cinquenta por cento) dos detentores das quotas desta sociedade para que se dê uma nomeação legítima.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – No período entre o falecimento, interdição ou impedimento do sócio administrador e a transferência de suas quotas para seus herdeiros legítimos, o sócio remanescente não poderá vender, alienar, ou se desfazer de nenhum bem da sociedade, móvel ou imóvel, devendo somente manter as despesas ordinárias da empresa até a entrada dos herdeiros na sociedade e deliberação de novo sócio administrador.

## DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A Responsabilidade Técnica da empresa será exercida por **ROMEU MEDEIROS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO EM REGIME COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA** inscrição sob o nº **TO-TPD-52**, natural da cidade de **FILDELFIA – TO**, nascido em **14/08/1966**, portador da Carteira de Identidade (RG): nº **405.660 SSP TO** e CPF/MF sob o nº **387.156.941-00**, residente e domiciliado na **RUA 04 QUADRA 03 LOTE 06, CONJUNTO PATROCÍNIO, ARAGUAÍNA-TO, CEP: 77826-608.**





## DA ASSINATURA DO CONTRATO

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O presente ato passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

## DO FORO

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o Foro da Comarca de **ARAGUAÍNA/TO**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Araguaína/TO, 29 de Setembro de 2022.

---

**TIMOTHEO REIS VIANA**  
**CPF (MF) nº. 110.892.416-66**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                |
| 11089241666                      | TIMOTHEO REIS VIANA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2022 10:13 SOB Nº 20220541752.  
PROTOCOLO: 220541752 DE 30/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213015478. CNPJ DA SEDE: 36271505000138.  
NIRE: 17200748895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2022.  
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.